



Conhecimento e Cidadania no 60° Congresso Brasileiro de Oftalmologia



**OFTALMOLOGISTAS MARCAM POSIÇÃO
NA MARCHA CONTRA A CEGUEIRA**



**O SUCESSO DA COPA INTEROFTALMO
DO CONHECIMENTO**



Alcon A Novartis
Division

Nossa Visão

Ser o parceiro de confiança no cuidado com os olhos.

Nossa Missão

Descobrir novas maneiras para melhorar a visão e a vida das pessoas.

A Palavra do Presidente

O 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia foi o sucesso absoluto que todos esperávamos. Com programação científica primorosa e cuidadosamente planejada pela comissão coordenada por Wallace Chamon e com a articulação geral do evento a cargo dos colegas goianos comandados por Marcos Pereira de Ávila, José Beniz e Francisco Eduardo Lima, tivemos um congresso inesquecível que contemplou todos os aspectos da Especialidade e, de sobra, contou com excelente programação social.

Porém, existiu outro aspecto que merece destaque e, mais ainda, reflexão por parte dos médicos oftalmologistas: a dimensão política do Congresso.

Somos Médicos. É nos consultórios, clínicas e hospitais que exercemos aquilo que mais sabemos e gostamos de fazer. Mas também somos cidadãos e não são poucas as ocasiões em que nossa atividade de médicos é tolhida e embaraçada por decisões políticas tomadas à nossa revelia. Também não podemos descuidar da grande ameaça que pesa sobre a Oftalmologia brasileira representada pela ação de profissionais sem formação médica ligados ao comércio óptico.

Tivemos a presença de dois senadores da República em nosso Congresso. Lúcia Vânia (PSB/GO) e Ronaldo Caiado (DEM/GO) que passaram considerável tempo interagindo com os participantes do evento. Na solenidade de abertura tivemos a participação do governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, e do ministro da Saúde, Ricardo Barros, além de sua esposa, vice-governadora do Paraná e de representantes de entidades médicas. Além

disso, em debates do congresso tivemos a participação de várias autoridades federais e estaduais ligados às várias facetas de nossa especialidade.

Realizamos um criativo ato público em defesa da saúde pública ocular e foi emocionante participar da manifestação no Centro de Excelência do Esporte de Goiânia e da passeata que seguiu até o Centro de Convenções.

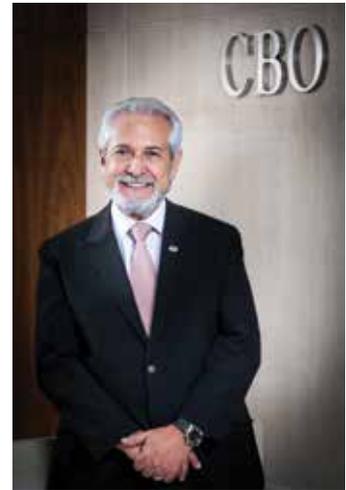
As atividades do CBO, iniciadas com a reunião do Conselho de Diretrizes e Gestão e que tiveram prosseguimento com o Curso de Lideranças e com as várias reuniões das diversas comissões da entidade, representam a garantia que a mobilização da nossa Especialidade é permanente e produtiva.

Mais do que sucesso, o 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia fez História e todos os que dele participaram estão de parabéns.

Em Fortaleza, no próximo ano, com o desafio de fazermos ainda melhor, mostraremos novamente nossa mobilização e nossa disposição para lutar pela saúde ocular e pela valorização do médico oftalmologista, que consideramos como duas faces da mesma moeda.

Até lá!

Homero Gusmão de Almeida
Presidente do CBO – Gestão 2015/2017



Sumário

NOTAS CURTAS	5
NOTÍCIAS	6
CONGRESSO	
O inesquecível congresso que fizemos em Goiânia	9
Na manhã de domingo... Festa da Cidadania	12
LIO	
Esclarecimentos sobre implantação, cobrança e reembolso de LIOS	30
AÇÃO SOCIAL	
Novembro azul	31
JURÍDICO	
ARTIGO: O atendimento básico à saúde em âmbito municipal: perspectivas e legalidade de leis municipais	32
CBO EM AÇÃO	
Atualização do Estatuto do CBO	35
CALENDÁRIO OFTALMOLÓGICO	36

Expediente

Conselho Brasileiro de Oftalmologia

Departamento de Oftalmologia da Associação Médica Brasileira

Reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Federal

pela Portaria 485 do Ministério da Justiça

Rua Casa do Ator, 1.117 – 2 andar

CEP 04546-004 – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3266-4000

www.cbo.com.br

Diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia – Gestão 2015 / 2017

Presidente: Homero Gusmão de Almeida

Vice-Presidente: José Augusto Alves Ottaiano

Secretária-geral: Keila Monteiro de Carvalho

Tesoureiro: Cristiano Caixeta Umbelino

1º Secretário: João Marcelo de Almeida Gusmão Lyra

Jornal Oftalmológico Jota Zero: Órgão de Divulgação do CBO

Jornalista Responsável: José Vital Monteiro – MTB: 11.652 – e-mail: imprensa@cbo.com.br

Publicidade: Fabrício Lacerda – e-mail: assessoria@cbo.com.br

Projeto gráfico e diagramação: Prata Design

Impressão: Eskenazi

Periodicidade: Bimestral

Jornal Oftalmológico Jota Zero – Edição 165

Os artigos assinados não representam, necessariamente, a posição da diretoria da entidade. É permitida a reprodução de artigos publicados nesta edição, desde que citada a fonte.



Patronos CBO 2016





FUNDAÇÃO ABC E HOSPITAL DE OLHOS PAULISTA ATENDERAM ATLETAS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS

Médicos da Disciplina de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC (curso de especialização em Oftalmologia credenciado pelo CBO) e do Hospital de Olhos Paulista foram os responsáveis pelo atendimento oftalmológico dos atletas que participaram das Olimpíadas e das Parlimpíadas do Rio de Janeiro.

No período de 05 de agosto a 18 de setembro, os médicos das duas instituições tiveram sob sua responsabilidade a saúde visual e ocular de 14.500 atletas que estavam competindo em 65 modalidades diferentes, bem como de dirigentes e integrantes das várias delegações. Os atendimentos foram realizados no Centro Médico da Vila Olímpica e envolveram mais de 50 profissionais. Ao todo, foram atendidas aproximadamente 2.500 pessoas e foram doados 1.500 óculos.

Na foto, José Ricardo Rehder, coordenador da Disciplina de Oftalmologia da Fundação do ABC, Arthur Zanetti, medalhista olímpico e o médico oftalmologista Vagner Louca Lima



MUTIRÃO EM ITABUNA

O 12º Mutirão do Diabético de Itabuna (BA) será realizado em 26 de novembro. Conciliando orientação, prevenção e tratamento, a iniciativa mobiliza toda a cidade durante o mês de novembro com várias iniciativas culturais, esportivas e sociais para divulgar o evento. No ano passado, cerca de 1.100 voluntários realizaram aproximadamente 35 mil procedimentos.

O mutirão do Diabético de Itabuna é coordenado pelo médico oftalmologista Rafael de Andrade, resulta da parceria entre o Hospital de Olhos Beira Rio e a Associação de Diabéticos de Itabuna e conta com a parceria de dezenas de empresas e instituições.

Veja o site oficial do mutirão: www.mutiraododiabetico.com.br

CROSSLINKING APROVADO NO SUS

O Ministério da Saúde aprovou a inclusão do crosslinking para o tratamento do ceratocone no SUS. A medida deve reduzir substancialmente o número de transplantes de córnea necessários. Veja mais informações no site <http://www.jotazerodigital.com.br/sus-incorpora-crosslinking.php>



HOMERO GUSMÃO DE ALMEIDA EMPOSSADO NA AMM

O presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida foi empossado como Membro Honorário da Academia Mineira de Medicina (AMM) em solenidade realizada em 12 de agosto. Na foto, Homero Gusmão de Almeida, ao lado da família, mostra o diploma de acadêmico.



PRÊMIO FUNDAÇÃO CONRADO WESSEL

O professor Titular de Oftalmologia da Escola Paulista de Medicina/Unifesp Rubens Belfort Junior recebeu o Prêmio Fundação Conrado Wessel de Medicina do ano de 2015. Esse prêmio é atribuído ao profissional que congrega a excelência da formação científica de pesquisador emérito, especialmente do “exercício clínico e cirúrgico permanente”.

GUIA DE ATUALIZAÇÃO EM RETINOPATIA DIABÉTICA

O Conselho Internacional de Oftalmologia (ICO), a Associação Pan-Americana de Oftalmologia (PAAO) e a Agência Internacional para a Prevenção da Cegueira (IAPB) lançaram a obra “Atualización de la Guía Clínica de Retinopatía Diabética”, editada por Juan Verdaguer Terradella, Francisco G. Martinez Castro e Fernando Barria von-Bischhoffshausen. A obra tem o objetivo de contribuir para a educação continuada dos oftalmologistas generalistas e daqueles que atuam na comunidade e destaca temas atuais como epidemiologia da RD, telemedicina, gravidez, anti VEGF e aspectos de baixa visão. A obra, disponível em catalão, é passível de download gratuito.



CRIADA A FRENTE PARLAMENTAR DA MEDICINA

A Frente Parlamentar da Medicina (FPMed) foi criada em 09 de agosto em reunião realizada na Câmara dos Deputados, em Brasília. A reunião de criação da Frente contou com a participação de mais de 80 entidades médicas de todo País e de vários parlamentares. O CBO foi escolhido como uma das entidades que participarão diretamente dos trabalhos da FPMed.

Veja mais em jotazerodigital.com.br

Fundação da Sociedade Mineira de Oftalmologia



Clóvis Campos



Acima, Lincoln Lopes Ferreira, Elisabeto Ribeiro Gonçalves e Homero Gusmão de Almeida. Na imagem de baixo, aspecto da reunião de fundação da SMO

Elisabeto Ribeiro Gonçalves foi eleito presidente da recém-fundada Sociedade Mineira de Oftalmologia (SMO) em reunião realizada em 29 de agosto na sede da Associação Médica de Minas Gerais (AMMG). No mesmo encontro, foi aprovado o estatuto social da nova entidade que tem como objetivo congregar os médicos oftalmologistas do Estado.

A reunião contou com a participação do presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Homero Gusmão de Almeida, do presidente da Sociedade Brasileira de Plástica Ocular, Murilo Alves Rodrigues; da presidente da Sociedade Brasileira de Uveítes, Fernanda Belga Otoni Porto; do diretor técnico da Fundação Hilton Rocha, Anderson Giovanni Ferreira e do presidente da AMMG, Lincoln Lopes Ferreira.

Também estiveram presentes vários

chefes de serviços oftalmológicos e coordenadores de cursos de especialização em oftalmologia credenciados pelo CBO e residências de oftalmologia credenciadas pelo Ministério da Educação.

Ribeiro Gonçalves é coordenador do Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e presidente do Departamento de Oftalmologia da Associação Médica de Minas Gerais.

Tem como colegas de diretoria da SMO Luiz Carlos Molinari Gomes (vice-presidente), Anderson Giovanni Ferreira (secretário) e João Neves (tesoureiro). O Conselho Fiscal da sociedade é integrada por Arnaldo Castro, Domingos Sávio de Figueiredo Costa, Fernanda Belga Otoni Porto, João Ângelo Siqueira, Pedro Paulo dos Reis e Reinaldo de Oliveira Sieiro.

Projeto escolar em Sinop

Idealizado pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e pelo Hospital e Maternidade Dois Pinheiros, o Projeto De Olho no Futuro atendeu gratuitamente 216 crianças com consultas oftalmológicas, em Sinop (MT). Como resultado, 61 crianças foram beneficiadas com a doação de óculos.

Entre os meses de abril e maio, equipes formadas por professores e acadêmicos de Medicina, Enfermagem e Farmácia da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) avaliaram 1.747 crianças do primeiro ano de 15 escolas municipais e nove estaduais da cidade de Sinop. Deste total, 376 foram encaminhadas para consultas

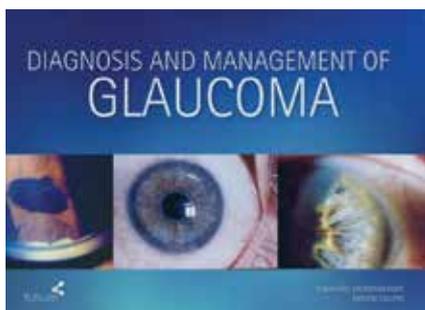
oftalmológicas gratuitas, que foram realizadas no Hospital e Maternidade Dois Pinheiros. Os estudantes foram atendidos pelos médicos oftalmologistas Douglas Yanai, Fabíola Roque, Linameli Pazin Anschau Priscila Melhado, Rafael Melhado. O projeto teve a coordenação de Mário Sugizaki.

Além das consultas com as crianças, o projeto realizou ainda atividades complementares para pais, familiares e acompanhantes dos alunos. O projeto tem como parceiros a Casa da Amizade, Unimed, Unicred, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e as empresas BW Comunica e Nilson Joias.

Maria da Paz



Criança sendo atendida no Projeto de Olho no Futuro



E-book de glaucoma

Diagnosis and Management of Glaucoma, de autoria de Sebastião Cronemberger e Nassim Calixto, está disponível para *download* com o app iBooks para Mac ou IOS. Pode ser adquirido por US\$ 29,99.

A obra, escrita em inglês, faz um balanço dos inúmeros avanços técnicos e farmacológicos ocorridos no diagnóstico e controle dos glaucomas. Dividido em 16 capítulos, o livro inicia-se com a discussão sobre conceito, classificação e anamnese, exames clínicos necessários, controle do glaucoma primário de ângulo aberto, importância da pressão intraocular, tratamento clínico e cirúrgico da doença.

 Mais informações e contatos em <https://itun.es/br/wZMydb.l>

Hospital Oftalmológico Visão Laser recebe homenagens pelos 80 anos

O Hospital Oftalmológico Visão Laser, localizado em Santos (SP), recebeu duas homenagens oficiais pelos seus 80 anos de atividade. A primeira ocorreu em junho, na Câmara Municipal de Santos, por iniciativa do vereador Jorge Vieira da Silva Filho (PSDB) em solenidade que contou com a presença do prefeito da cidade, Paulo Alexandre Barbosa (PSDB).

A segunda foi proposta pelo deputado estadual Paulo Corrêa Júnior (PEN), e ocorreu em sessão solene de 5 de agosto, no Palácio 9 de Julho, sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e contou, inclusive, com a presença do presidente do Tribunal de Contas de SP, Dimas Ramalho.

Fundado em 1936 por Luiz Barbosa Filho (falecido em 2006) com o nome de Clínica Visão, o atual Hospital Oftalmológico Visão Laser transformou-se numa das maiores instituições hospitalares da região conhecida com Baixada Santista.

Recentemente, inaugurou obra de ampliação de sua sede - com cerca de 4 mil metros quadrados e mais 2 mil de estacionamento, além de cinco salas cirúrgicas e oito leitos para internação.



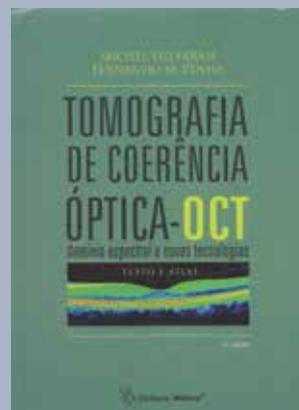
Deputado Paulo Corrêa Júnior e Luiz Roberto Colombo Barboza. Abaixo, Família Colombo Barboza, que dirige a instituição: da esquerda para a direita Marcello, Margarida, Luiz Roberto, Maria Cláudia e Guilherme

OCT em terceira edição

A Editora Cultura Médica lançou a terceira edição do livro Tomografia de Coerência Óptica - OCT - Domínio Espectral e Novas Tecnologias - Texto e Atlas, que tem como autores Michel Eid Farah e Fernando M. Penha.

O livro / Atlas de OCT mostra os aspectos topográficos de diversas doenças retinianas utilizando a tecnologia de domínio espectral, a mais difundida atualmente. Além disso, há capítulos específicos mostrando o uso do OCT em tumores, córnea e glaucoma, bem como as novas tecnologias que estarão em breve no mercado, como o angioOCT, dopplerOCT e swept source OCT.

 Mais informações e contatos em <http://culturamedica.com.br/wp/>



Tratamento da Dor Ocular e da Inflamação em Cirurgias Oculares

Terolac trometamol ceterolaco 0,5% (5 mg/mL)



MS nº 1.0298.0420

Indicações: TEROLAC é uma solução oftálmica que apresenta ação anti-inflamatória e antialérgica, que começa a agir logo após a aplicação nos olhos.

Contraindicações: TEROLAC é contraindicado para pessoas que apresentam alergia a qualquer um dos componentes da sua fórmula.

Contraindicado para crianças, somente de uso adulto. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

APRESENTAÇÕES: Cartucho contendo 1 frasco plástico opaco goteador com 5 mL de solução oftálmica estéril de trometamol ceterolaco (5 mg/mL). **VIA OFTÁLMICA - USO ADULTO - COMPOSIÇÃO:** Cada mL contém: trometamol ceterolaco 5 mg - Veículo estéril q.s.p 1 mL (Veículo: cloreto de benzalcônio, cloreto de sódio, edetato dissódico, hidróxido de sódio, água para injetáveis). **INFORMAÇÕES AO PACIENTE: 1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?** TEROLAC é indicado para alívio dos sinais e sintomas da conjuntivite alérgica, para tratamento e/ou profilaxia da inflamação em pacientes que submeteram-se a cirurgias oculares e cirurgias de extração de catarata e tratamento da dor ocular.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA? TEROLAC é uma solução oftálmica que apresenta ação anti-inflamatória e antialérgica, que começa a agir logo após a aplicação nos olhos.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? TEROLAC é contraindicado para pessoas que apresentam alergia a qualquer um dos componentes da sua fórmula.

CONTRAINDICADO PARA CRIANÇAS, SOMENTE DE USO ADULTO. ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? Para não contaminar o colírio evite o contato do conta gotas com qualquer superfície. Não permita que a ponta do frasco entre em contato direto com os olhos. O manuseio errado pode contaminar a solução oftálmica e causar infecções nos olhos. Este produto é um medicamento de uso exclusivamente tópico ocular. **Uso durante a Gravidez e Lactação - Gravidez:** não existem estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas. TEROLAC deve ser usado durante a gravidez somente se o benefício potencial para a mãe justificar o risco potencial para o feto. **Efeitos não-teratogênicos:** em virtude dos reconhecidos efeitos dos fármacos inibidores de prostaglandina sobre o sistema cardiovascular fetal em ratos (fechamento do canal arterial), o uso deste medicamento deve ser evitado durante a gravidez avançada. **Lactação:** muitas drogas são excretadas pelo leite humano, portanto, deve-se ter cautela ao administrar este medicamento a mulheres que estejam amamentando. **Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Uso em crianças:** a segurança e eficácia deste medicamento não foram estabelecidas em crianças. **Este medicamento não deve ser utilizado em crianças. Uso em idosos:** não foram observadas diferenças de eficácia e segurança entre pacientes idosos e de outras faixas etárias, de modo que não há recomendações especiais quanto ao uso em idosos. **Pacientes que utilizam lentes de contato:** TEROLAC não deve ser utilizado durante o uso de lentes de contato. Tire as lentes antes de aplicar em um ou ambos os olhos e aguarde pelo menos 15 minutos para recolocá-las. O cloreto de benzalcônio presente no medicamento pode ser absorvido pelas lentes de contato hidrofílicas e ocasionar a descoloração das mesmas. **Pacientes que fazem uso de mais de um medicamento oftálmico:** se você for utilizar este medicamento com outros colírios, aguarde um intervalo de 5 minutos entre a aplicação de cada medicamento. **Pacientes com insuficiência renal ou hepática:** não há dados de estudo suficientes para esta população e, portanto, não podem ser feitas recomendações específicas de dosagem. **Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas:** a aplicação da solução oftálmica, em geral, não causa alterações da visão. Caso perceba um leve borramento de visão logo após a aplicação, aguarde até que a visão retorne ao normal antes de dirigir veículos ou operar máquinas. **Efeitos sobre a córnea:** o uso de anti-inflamatórios não esteroidais tópicos (AINEs) pode resultar em ceratite. Em alguns pacientes suscetíveis, o uso continuado de AINEs tópicos pode resultar no rompimento do epitélio, estreitamento da córnea, erosão da córnea, ulceração da córnea ou perfuração da córnea. Estes eventos podem comprometer a visão. Os pacientes com evidência de rompimento de epitélio da córnea devem imediatamente interromper o uso dos AINEs e devem ser cuidadosamente monitorados quanto à integridade da córnea. AINEs tópicos devem ser usados com cautela em pacientes que passaram por cirurgias nos olhos complicadas ou repetidas em um curto intervalo de tempo, que possuem denervação da córnea, defeitos do epitélio da córnea, diabetes mellitus, doenças da superfície ocular (por exemplo, síndrome do olho seco) ou artrite reumatoide. Pacientes com estes quadros podem ter risco maior para apresentar eventos adversos na córnea que podem comprometer a visão. Experiências pós-comercialização com AINEs tópicos também sugerem que o uso por mais de 24 horas antes da cirurgia ou por mais de 14 dias após a cirurgia podem aumentar o risco do paciente para a ocorrência e severidade de eventos adversos na córnea. **Interações medicamentosas:** não foram relatadas interações de trometamol ceterolaco 0,5% com drogas tóxicas ou injetáveis utilizadas em oftalmologia para pré, intra ou pós-operatórios, incluindo antibióticos (por exemplo, gentamicina, tobramicina, neomicina, polimixina), sedativos (por exemplo, diazepam, hidroxyzina, lorazepam, cloridrato de prometazina), mióticos, midríaticos, cicloplégicos (por exemplo, acetilcolina, atropina, epinefrina, fosfogimina, fenilefrina, maleato de timolol), hialuronidase, anestésicos locais (por exemplo, cloridrato de bupivacaína, cloridrato de ciclopentolato, cloridrato de lidocaína, tetracaina) ou corticosteróides.

Sensibilidade cruzada: há potencial para sensibilidade cruzada com o ácido acetilsalicílico, derivados do ácido inflamatório e outros agentes anti-inflamatórios não esteróides. Recomenda-se cautela no uso de trometamol ceterolaco se tiver sensibilidade anterior a esses fármacos. Foram relatados casos de broncoespasmo ou exacerbação da asma em pacientes que possuem conhecida hipersensibilidade a anti-inflamatórios não esteróides/ aspirina ou histórico de asma associado ao uso de trometamol ceterolaco. Recomenda-se cautela no uso de trometamol ceterolaco se tiver sensibilidade anterior a esses fármacos. **Sangramento:** com algumas drogas anti-inflamatórias não esteróides, há o potencial para aumento do tempo de sangramento devido à interferência com a agregação de trombócitos. Existem relatos que anti-inflamatórios não esteróides aplicados nos olhos podem causar aumento no sangramento de tecidos oculares (incluindo hífenas) em conjunto com cirurgias. É recomendável que TEROLAC seja usado com cautela se tiver conhecida tendência de sangramento ou se estiver recebendo outros medicamentos que prolongam o tempo de sangramento. **Cicatrização:** o uso de TEROLAC junto com esteróides tópicos ou medicamentos anti-inflamatórios não esteróides tópicos pode aumentar o potencial para problemas de cicatrização. **Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.** **5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?** TEROLAC deve ser armazenado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) e protegido da luz. O prazo de validade do produto é de 18 meses a partir da data de fabricação. **Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.** TEROLAC é uma solução estéril limpa, incolor e levemente amarelada praticamente inodora e isenta de partículas estranhas. **Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.** **6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?** - Você deve usar este medicamento exclusivamente nos olhos. Antes de usar o medicamento, confira o nome no rótulo, para não haver enganos. Não utilize TEROLAC caso haja sinais de violação e/ou danificações do frasco. A solução já vem pronta para uso. Não encoste a ponta do frasco nos olhos, nos dedos e nem em outra superfície qualquer, para evitar a contaminação do frasco e do colírio. Você deve aplicar o número de gotas da dose recomendada pelo seu médico em um ou ambos os olhos. Para alívio dos sinais e sintomas da conjuntivite alérgica, a dose recomendada usualmente é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s), quatro vezes ao dia. Para profilaxia e redução da inflamação após cirurgias oculares e cirurgias de extração de catarata, a dose recomendada é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s), três ou quatro vezes ao dia, iniciando 1 dia antes da cirurgia e continuando por 3 a 4 semanas após a cirurgia. Para tratamento da dor ocular, a dose recomendada é de 1 gota aplicada no(s) olho(s) afetado(s) quatro vezes ao dia, até que a dor pare ou por até 5 dias. Feche bem o frasco depois de usar. **Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.** **7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?** Você deve retornar a utilização do medicamento assim que se lembrar seguindo normalmente os intervalos de horários entre as aplicações até o final do dia. No dia seguinte, retornar aos horários regulares. **Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.** **8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?** Assim como qualquer medicamento, podem ocorrer reações indesejáveis com a aplicação de TEROLAC. Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): dor e irritação passageiras nos olhos, após a aplicação do medicamento. Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): visão borrada, conjuntivite, irite (inflamação da íris), precipitados ceráticos (depósitos de proteínas na córnea), hemorragia retinal (sangramento da retina), edema macular cistoide (edema de retina), sensação de ardor nos olhos, prurido (coceira) dos olhos, trauma ocular, pressão intraocular, dor de cabeça. Outras reações foram observadas durante a pós-comercialização deste medicamento e podem potencialmente ocorrer: irritação ocular e ceratite ulcerativa (inflamação da córnea). Também foram relatados casos de broncoespasmo ou agravamento da asma em pacientes com hipersensibilidade (alergia) conhecida a anti-inflamatórios não esteróides/aspirina, ou histórico de asma associado ao uso de trometamol ceterolaco. **Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.** **9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?** Em geral, superdoses não provocam problemas agudos. Se, acidentalmente, for ingerido, beba bastante líquido e procure orientação médica. **Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder. VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA -** Nº do Lote, Data de Fabricação e Prazo de Validade: Vide Rótulo/Cartucho MS nº 1.0298.0420 - Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446



VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.
SE PERSISTIREM OS SINTOMAS,
O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO



Comercializado por: LATINOFARMA Indústrias Farmacêuticas Ltda. - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia - SP - CNPJ 60.084.456/0001-09 - Indústria Brasileira - SAC: (11) 4702 5322 sac@latinofarma.com.br
Registrado por: CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira - SP - CNPJ nº 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira.



O inesquecível congresso que fizemos em Goiânia

Mais de cinco mil médicos oftalmologistas lotaram o Centro de Convenções de Goiânia num evento histórico e multifacetado

“Grandiosidade estética aliada à excelência científica, profissional e ética”, esta foi a definição dada pelo presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Homero Gusmão de Almeida, ao 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, que de 03 a 06 de setembro reuniu mais de cinco mil médicos oftalmologistas de todo o Brasil e do exterior numa grande festa de ciência, conhecimento, responsabilidade social, confraternização e negócios.

Como todo congresso do CBO, o evento de Goiânia teve múltiplos aspectos e novidades dentre as quais a mais

significativa foi a formação do Mosaico Humano e a realização da Marcha Contra a Cegueira, na manhã de 04 de setembro. Também foram realizadas amplas discussões sobre o estado da saúde ocular e da assistência oftalmológica no País.

Tendo como eixos principais a transmissão do conhecimento consolidado e o debate das novas fronteiras da ciência e da prática oftalmológicas, o Congresso de Goiânia entrou para a História da Oftalmologia brasileira como novo marco dos eventos da Especialidade e como experiência inesquecível para todos os que dele participaram.

Solenidade de abertura

A Solenidade de abertura do congresso de Goiânia foi realizada na noite de 03 de setembro no Teatro Rio Vermelho, no próprio Centro de Cultura e Convenções de Goiânia.

A cerimônia contou com pronunciamentos do ministro da Saúde, do governador do Estado de Goiás, dos presidentes da Comissão Executiva do evento e do presidente do CBO. Teve como destaque o discurso do ministro da Saúde, que aproveitou a ocasião para realizar um rápido balanço de sua gestão.

Um momento tocante da cerimônia foi o relato do médico oftalmologista Robson Vasconcelos de Oliveira, acidentado no congresso de 2015, que agradeceu a todos os que ajudaram a ele e a sua família.

A Mesa Diretora da Solenidade de Abertura do 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia foi formada por:



- **Francisco Eduardo Lima** – presidente da Comissão Executiva do evento;
- **José Beniz Neto** – presidente da Comissão Executiva do evento;
- **Marcos Pereira de Ávila** – presidente da Comissão Executiva do evento;
- **Cida Borghetti** – vice-governadora do Estado do Paraná;
- **Ricardo Barros** – ministro da Saúde;
- **Marconi Perillo** – governador do Estado de Goiás;
- **Homero Gusmão de Almeida** - presidente do CBO;
- **Hiran Gonçalves** – deputado federal (PP/RR);
- **Leonardo Vilela** – secretário de Estado da Saúde de Goiás;
- **Fausto Cazorla** – presidente da Sociedade Goiana de Oftalmologia;
- **José Fernando Maia Vinagre** – coordenador da Câmara Técnica de Oftalmologia do Conselho Federal de Medicina;
- **Aldair Novato Silva** – presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.

 **Leia a íntegra dos pronunciamentos feitos na solenidade no site**
<http://www.jotazerodigital.com.br/congresso.php>

Médicos homenageados

Durante a solenidade de abertura do congresso, a Comissão Executiva do evento e a Diretoria do CBO homenagearam pessoas que contribuíram para o progresso da Oftalmologia brasileira.

 **Veja matéria com currículo sucinto de cada homenageado no site**
<http://bit.ly/2bv94Zb>



Cristiano Caixeta Umbelino, tesoureiro do CBO e o homenageado **Aclécio José Dias Pereira**.



Francisco Eduardo Lima, presidente da Comissão Executiva do evento e o homenageado **Christiano Fausto Barsante Santos**.



Leonardo Mariano Reis, secretário geral da Comissão Executiva do evento e o homenageado **Francisco de Assis Queiroz**.



Alan Ricardo Rassi, vice-presidente da Comissão Executiva do evento e Durval Valença, representante da família do homenageado **Afonso Ligório de Medeiros** (in memoriam).

José Beniz Neto, presidente da Comissão Executiva do evento e o homenageado **Eduardo Jorge Carneiro Soares**.



Keila Monteiro de Carvalho, secretária geral do CBO e o homenageado **Henderson Celestino de Almeida**.



Arnaldo Cialdini, vice-presidente da Comissão Executiva do evento e o homenageado **Célio Heitor de Paula**.

Rafael Cardoso Martinez, tesoureiro da Comissão Executiva do evento e o homenageado **Evaristo Nardelli**.



Paulo Ricardo de Oliveira, vice-presidente da Comissão Executiva do evento e o homenageado **Mário Gonçalves dos Reis**.



Hiran Gonçalves, médico oftalmologista e deputado federal e o homenageado **Nicomedes Ferreira Filho**.

José Augusto Alves Ottaiano, vice-presidente do CBO e o homenageado **Nilo Holzchuh**.



Marcos Pereira de Ávila, presidente da Comissão Executiva do evento e o homenageado **José Fernando Maia Vinagre**.



Homero Gusmão de Almeida, presidente do CBO e o homenageado **Nassim da Silveira Calixto**.

Marcos Pereira de Ávila, presidente da Comissão Executiva do evento e o homenageado **Durval Moraes de Carvalho**.



Homero Gusmão de Almeida, presidente do CBO e o homenageado **Augusto Paranhos**.



Na manhã de domingo... Festa da Cidadania

No segundo dia do Congresso, Goiânia assistiu a vibrantes manifestações cívicas dos médicos oftalmologistas presentes

Saúde Ocular
em destaque

5.000
balões azuis
soltos

O 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia teve sua atividade icônica que o marcou e o caracterizará na história da Especialidade na manhã de 04 de setembro, quando centenas de médicos oftalmologistas participaram do Mosaico Humano e da Marcha Contra a Cegueira, organizados pela Comissão Executiva do evento.

O objetivo das atividades conjugadas foi chamar a atenção da sociedade para a importância da saúde ocular e do papel do médico oftalmologista na sua preservação e recuperação.

“Muito mais do que atividade social ou ação que ocorreu por que estava na programação do congresso, o que assistimos na manhã daquele

domingo foi uma demonstração de civismo e da preocupação dos oftalmologistas brasileiros com a saúde ocular de toda a população”, declarou o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida.

MOSAICO

A primeira parte do ato foi a formação, no gramado do Centro de Excelência do Esporte de Goiânia, da maior logomarca do CBO já vista. Formada por médicos oftalmologistas, devidamente orientados, paramentados e segurando balões azuis cheios de gás hélio, a logomarca foi fotografada e filmada de vários ângulos e alturas por fotógrafos profissionais e *drones* especialmente contratados para a



Demonstrações de responsabilidade social: Mosaico Humano seguido pela Marcha contra a cegueira

ação. Os balões, soltos simultaneamente a um comando, proporcionaram espetáculo adicional e chamou mais atenção para o ato.

MARCHA

Em seguida, os participantes do Mosaico Humano foram organizados na Marcha Contra a Cegueira, que percorreu os aproximadamente 700 metros da Avenida Parnaíba que separam o centro esportivo e o Centro de Convenções onde se realizava o 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia.

 Acesse álbum com fotos no facebook do CBO: <http://bit.ly/2dCTvhl>

DEPOIMENTO

Ministro Ricardo Barros



Ministro enumera prioridades e realizações

“Quero deixar claro aos senhores que a PEC 241 limita os gastos do governo como um todo. Destes gastos, o governo estabelece suas prioridades e Saúde, Educação e Previdência não sofrerão redução e as demais áreas precisarão se acomodar”.

Foi o que garantiu o ministro da Saúde, Ricardo Barros, em seu pronunciamento na Solenidade de Abertura do 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, quando realizou uma sucinta prestação de contas dos primeiros meses de sua gestão à frente da pasta.

Em seu discurso, Barros afirmou que as primeiras medidas de racionalização de custos tomadas quando assumiu o ministério haviam possibilitado a economia de milhões de reais, imediatamente aplicados na ativação de 99 Unidades de Pronto Atendimento (UPA) em todo o País e na transferência de recursos para entidades filantrópicas.

Barros também enumerou as prioridades de sua gestão: informatização e racionalização da gestão do Ministério da Saúde; fortalecimento do complexo industrial da saúde; prevenção e promoção da Saúde e telessaúde.

O ministro também esclareceu que estão sendo tomadas medidas para conter a excessiva judicialização da Saúde e que a interlocução com os médicos e suas entidades representativas é uma de suas maiores preocupações.

“Ouvi muito do vosso colega Hiran sobre as reivindicações dos oftalmologistas junto ao Ministério da Saúde. Temos técnicos avaliando estas reivindicações e responderemos o mais breve possível”, declarou, referindo-se ao médico oftalmologista e deputado federal Hiran Gonçalves (PP/RR).

 Veja a íntegra do discurso em <http://bit.ly/2dOgkQ7>

CBO Mulher recebe senadora



A Senadora Lúcia Vânia e as coordenadoras da Comissão CBO Mulher Maria Cristina Nishiwaki Dantas e Keila M. de Carvalho

A senadora Lúcia Vânia (PSB/GO) fez a principal palestra do Encontro da Comissão CBO Mulher no 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, ocorrido em 05 de setembro. Depois da apresentação feita pelo presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida e pelo presidente da Comissão Executiva do congresso, Marcos Ávila, a senadora fez uma palestra sobre as atuais perspectivas da condição feminina no Brasil.

Sem deixar de apontar os problemas existentes, Lúcia Vânia procurou abordar o tema a partir do conceito de diversidade, cada vez mais presente nas representações e estudos sobre a realidade social.

“É importante demonstrar e denunciar a desigualdade de gênero para supera-la, seja por meio de políticas afirmativas, seja por meio de estratégias compensatórias, seja por meio da conscientização sobre os efeitos perversos. Mas sem reduzir a importância da discussão de toda a violência física e simbólica a que as mulheres estão submetidas, gostaria hoje de falar de outro lugar, a partir da perspectiva da diversidade. Quero falar da mulher não como vítima de uma sociedade masculina, mas como elemento necessário para que este País possa realizar todo seu potencial”, declarou.

Ao final de sua apresentação, Lúcia Vânia defendeu o empreendedorismo da mulher como meio por excelência para a superação dos desafios da condição feminina e da estagnação econômica.

“O FMI defendeu recentemente o empoderamento da mulher como solução para os problemas que enfrentamos na economia global: nenhum país pode se dar ao luxo de ignorar as contribuições das mulheres para suas economias. Foi feita pesquisa em 77 países, inclusive o Brasil, para verificar os obstáculos à participação das mulheres como empresárias. A principal conclusão é que os países que menos incluem suas mulheres no ciclo criativo da economia têm mais problemas econômicos. O estudo mostra que existe relação positiva e direta entre a participação feminina na economia e a inovação. Mais mulheres empreendedoras significa mais produtos inovadores, mais processos inovadores, mais serviços diferenciados, mais potencial exportador, mais empregos, mais riqueza para toda a nação”, concluiu.

Além da senadora, o encontro da Comissão CBO Mulher contou com palestras de Jeanete Herzberg sobre preocupações societárias, Célia S. C. de Oliveira Sathler, sobre rejuvenescimento fácil e de Luciene Barbosa de Sousa, sobre a atuação da mulher na Oftalmologia.



Visita ilustre

O senador Ronaldo Caiado (DEM/GO) passou grande parte da tarde de 04 de setembro no evento, cumprimentando os médicos oftalmologistas e revendo amigos e correligionários. Ao final de sua visita, fez breve análise da atual realidade política do País.

CBO + Perto e Somos Todos CBO



Uma das apresentações dos cursos promovidos pelo CBO

Na manhã de 04 de setembro, o CBO promoveu o 2º Curso de Gestão para Sociedades Estaduais de Oftalmologia, em continuidade ao Programa CBO + Perto. O curso, que contou com a participação de representantes da maioria das sociedades estaduais de Oftalmologia do Brasil, abordou vários temas de administração como gestão de eventos científicos, estratégias de combate à atuação de profissionais sem formação médica na Oftalmologia, ações sociais e marketing, tecnologia operacional e assessoria de imprensa.

Durante todo o curso, representantes de várias sociedades estaduais relataram a atuação de suas respectivas entidades e houve grande troca de experiências entre os participantes do encontro.

Na manhã do dia seguinte, foi a vez do CBO promover o 1º Curso de Gestão Somos Todos CBO para Sociedades

Temáticas, voltado para representantes das sociedades de subespecialidades filiadas. A atividade foi coordenada pelo tesoureiro do CBO, Cristiano Caiexeta Umbelino, por Reinaldo Ramalho e Alice Selles e nela foram abordadas questões como contabilidade, departamento jurídico, marketing, gestão financeira, atuação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e Saúde Suplementar.

“O CBO está muito empenhado em harmonizar sua atuação com as outras entidades do universo oftalmológico, sempre respeitando a autonomia de todas, mas sempre buscando resultados que sejam positivos para a saúde ocular da população e para a valorização do médico oftalmologista. Por isto instituiu esses dois programas, CBO + Perto e Somos Todos CBO, que têm na transmissão do conhecimento uma de suas molas mestras”, declarou o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida.



Gustavo Victor, um dos coordenadores da atividade

CBO Jovem

As vantagens e desvantagens da superespecialização, a realização de cursos no exterior, os projetos de interesse dos médicos oftalmologistas em tramitação no Congresso Nacional e a atuação da Comissão de Saúde Suplementar e SUS do CBO foram alguns dos pontos debatidos no encontro da Comissão CBO Jovem, realizado na manhã de 05 de setembro, dentro da programação do congresso.

A atividade foi coordenada por Gustavo Victor de Paula Baptista, que contou com a colaboração de Pedro Carlos Carricondo, Antônio Francisco Pimenta Motta, Larissa Rossana Souza Stival, Alexandre Augusto Cabral de Mello Ventura, Newton Andrade Júnior e Ana Silveira Soncini no papel de moderadores.

A reunião teve a participação do médico oftalmologista e deputado federal Hiran Gonçalves, que fez um balanço das atividades da Câmara dos Deputados que interessam aos médicos.



Decisões da assembleia e do Conselho Deliberativo

Realizadas simultaneamente, a assembleia de associados e a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do CBO ampliam o número de cursos credenciados e estabelecem diretrizes para o congresso de 2020

A aprovação do credenciamento de nove cursos de especialização em Oftalmologia e da ampliação do número de vagas oferecidas por outros cinco cursos, a aprovação dos balanços contábeis do CBO 2015/2016 e a escolha do tema oficial e eleição da cidade-sede do 64º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a ser realizado em 2020, foram as principais decisões da Assembleia Geral de Associados/reunião ordinária do Conselho Deliberativo do CBO realizada em 04 de setembro.

NOVOS CURSOS

Ao apresentar a proposta de aprovação do credenciamento de novos cursos e aumento do número de vagas para instituições já credenciadas, o coordenador da Comissão de Ensino,

José Augusto Alves Ottaiano explicou os critérios utilizados pela comissão para receber e analisar os pedidos recebidos e para vistoriar os cursos solicitantes.

“São muitas solicitações e o processo é complexo. Toda documentação está disponível online. O grande número de pedidos demonstra a força da marca “CBO” no ensino da Especialidade, cada vez mais desejada por instituições de todo o País, mas mostra também a responsabilidade com que cada pedido é encarado e os esforços da Comissão de Ensino para sempre agir com rigor e lisura no exame dos pedidos, pois é com a base da Oftalmologia brasileira que estamos lidando”, afirmou Alves Ottaiano.

As sugestões da Comissão de Ensino

para credenciamento e de aumento do número de vagas foram aprovados por unanimidade (veja a lista dos cursos aprovados na página seguinte).

BALANÇOS CONTÁBEIS

Apresentados pelo tesoureiro do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino, os balanços 2015/2016 (este último parcial abrangendo os meses de janeiro a junho) revelaram crescimento patrimonial da entidade de 11,27%.

Os números já haviam sido apresentados para auditores independentes e para o Conselho Fiscal do CBO, que recomendaram a aprovação das contas.

Depois da apresentação, os balanços apresentados pela Tesouraria do CBO foram aprovados por unanimidade pela assembleia geral de associados.

CONGRESSO DE 2020

A primeira decisão relacionada ao 64º Congresso Brasileiro de Oftalmologia foi a escolha do tema oficial. Três temas foram relacionados pela Comissão Científica do CBO para apreciação do Conselho Deliberativo: Urgências; Uveítes e Oncologia. Após debate onde as três propostas foram defendidas, o tema vencedor foi Urgências em Oftalmologia.

A decisão sobre a cidade sede foi menos polêmica uma vez que havia apenas a candidatura de Campinas (SP),

que foi aprovada por todos os presentes.

De acordo com a apresentação feita por seus proponentes, Campinas, com cerca de um milhão de habitantes e localizada a menos de cem quilômetros da capital paulista, possui mais de dez mil leitos em sua rede hoteleira, centro de convenções com múltiplos espaços para realização de eventos, reconhecida rede de universidades e serviços de saúde em geral e de serviços oftalmológicos em particular e uma rica vida social e cultural.

Conheça os novos cursos credenciados pela CBO

Em sua reunião ordinária realizada durante o 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, o Conselho Deliberativo do CBO aprovou o credenciamento de nove cursos de especialização em Oftalmologia e o aumento de vagas em cinco outros cursos.

Os novos Cursos de Especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO são:

- **HCOE - Hospital de Olhos – Feira de Santana (BA).** Coordenadora – Clara Lima Afonso. 04 vagas;
- **CCO - Centro Cearense de Oftalmologia - Fortaleza (CE).** Coordenador – João Crispim Moraes Lima Ribeiro. 03 vagas;
- **Hospital Universitário Ciências Médicas- Instituto de Olhos – Belo Horizonte (MG).** Coordenador – Fábio Nishimura Kanadani. 04 vagas;
- **Centro Oftalmológico de Cáceres–COC – Cáceres (MT).** Coordenador – André Luís Borba da Silva. 02 vagas;
- **Hospital da Gamboa / Instituto de Oftalmologia do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro (RJ).** Coordenador – Nelson Alexandre Sabrosa. 04 vagas;
- **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – Rio de Janeiro (RJ).** Coordenador – Giovanni Nicola

Umberto Italiano Colombini. 04 vagas;

- **Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos – Guarulhos (SP).** Coordenador – Luiz Antônio Vieira. 06 vagas;
- **HOIP - Hospital Oftalmológico do Interior Paulista/ Santa Casa de Araraquara - Araraquara (SP).** Coordenador – André Araújo Homs Jorge. 03 vagas;
- **Universidade de Taubaté- Hospital Regional do Vale do Paraíba – Taubaté (SP).** Coordenadora – Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acácio. 02 vagas.

Os cursos que tiveram aumento de vagas autorizado são:

- **Escola Baiana de Medicina - Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira – IBOPC** - de 05 para 08 vagas;
- **Centro Oftalmológico de Minas Gerais** - de 05 para 06 vagas;
- **Universidade Federal do Triângulo Mineiro** – de 05 para 06 vagas;
- **Hospital de Olhos do Paraná** - de 06 para 08 vagas
- **Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre** – de 03 para 05 vagas.

Com estas mudanças, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia passa a ter 95 cursos de especialização credenciados, espalhados por 23 Estados da Federação, responsáveis pela oferta de 481 vagas anuais a partir de 2017.

Publicações

Durante o congresso de Goiânia, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia fez o lançamento de várias publicações direcionadas aos associados.

Sob a responsabilidade da Comissão de Saúde Suplementar – SUS, foi lançada a nova edição do “Manual de Ajuste de Condutas” e o livreto “O que é preciso saber para lidar com as operadoras de saúde”.

Sob a responsabilidade do Departamento Jurídico do CBO, foi lançada a nova edição do Guia Jurídico e a obra “Ética Médica Comentada para Oftalmologistas”.

O Kit de Educação para Pacientes foi totalmente atualizado com os seguintes folhetos:

- Problemas oftalmológicos na terceira idade;
- Prevenir é melhor;
- Manual de Prevenção para acidentes Oculares;
- Catarata;
- Colírio;
- Conjuntivite;
- Cuidados com a Visão;
- Glaucoma;
- A Importância da Consulta Oftalmológica;
- Degeneração Macular;
- Estrabismo;
- Olho diabético;
- Olho seco;
- Visão Subnormal.

Todas estas obras podem ser acessadas pelos associados do CBO no portal da entidade na internet (www.cbo.com.br). O associado pode fazer o download em alta definição para impressão de todos os folhetos do Kit de Educação para Pacientes, nos quais existe, inclusive, espaço para impressão da logomarca e endereço da clínica do associado. As demais obras também estão disponíveis para consulta dos associados no portal.

A consolidação do Dia Especial



Os recentes avanços das subespecialidades mostrados com destaque na programação científica

Em 2016, o Dia Especial do Congresso Brasileiro de Oftalmologia contemplou as subespecialidades de Catarata; Cirurgia Refrativa; Córnea e Doenças Externas; Glaucoma; Refração e Lentes de Contato; e Retina.

O Dia Especial é dedicado basicamente à atualização, apresentação e discussão dos avanços mais recentes de cada segmento da Especialidade. As apresentações concisas e didáticas tornam esta parte do congresso de grande interesse tanto para os médicos que estão em início da carreira como para aqueles que pretendem se aprofundar em pontos específicos da Oftalmologia

Curso Fundamentos de Oftalmologia

Com a participação de aproximadamente 350 médicos oftalmologistas, o Curso Fundamentos de Oftalmologia, realizado em 02 de setembro, consolidou-se como uma das iniciativas mais originais dos congressos do CBO.

Com inscrição à parte do congresso, o Curso Fundamentos de Oftalmologia tem o propósito de concentrar numa única atividade os ensinamentos básicos da Especialidade, apresentados de forma didática para racionalizar a programação científica do evento.

O curso foi ministrado em duas salas separadas, mas os participantes terão direito ao conteúdo integral do que foi exposto. As aulas foram divididas em módulos abrangendo as seguintes áreas da Especialidade: Catarata, Cirurgia Refrativa, Córnea, Estrabismo, Glaucoma, Neurooftalmologia, Oncologia, Órbita, Refração, Retina, Semiologia e Uveítes. O Curso foi coordenado por Paulo Augusto de Arruda Mello,



Uma das aulas do curso

com a supervisão da Comissão de Ensino do CBO.

O Curso Fundamentos de Oftalmologia foi realizado pela primeira vez no congresso de Florianópolis, realizado em 2015. O sucesso da iniciativa foi imediato, já que permitiu que os médicos oftalmologistas interessados em determinados pontos pudessem se atualizar completamente, ao mesmo

tempo em que vários simpósios e cursos, que anteriormente eram dispersos na programação científica, puderam ser concentrados em horário determinado, ampliando o tempo para debates, discussões e apresentações mais dinâmicas.

No 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, mais uma vez a iniciativa revelou-se positiva e foi aprovada pelos participantes.

Exame de Suficiência

O Exame de Suficiência Categoria Especial para Obtenção do Título de Especialista em Oftalmologia foi realizado em 04 de setembro e contou com a participação de 175 candidatos (dez ausentes).

Esse exame é dirigido aos médicos que já exercem a Especialidade e tem características próprias, privilegiando questões da prática diária da clínica.

De acordo com o coordenador da Comissão de Ensino do CBO, José Augusto Alves Ottaiano, a elaboração de uma prova desse tipo mobiliza mais de uma centena de pessoas entre professores, que elaboram e revisam as questões, até os aplicadores que garan-

tem a realização do exame em condições de igualdade e lisura.

“O Exame de Suficiência não é mais fácil que a Prova Nacional de Oftalmologia, mas testa os conhecimentos dos candidatos sob uma abordagem diferente. Ao final, os aprovados recebem do CBO/AMB o Título que avaliza sua atuação como guardião da saúde ocular da população”, concluiu.

Na edição 2016 do Exame de Suficiência Categoria Especial para Obtenção do Título de Especialista foram habilitados para a obtenção do título 75 candidatos, correspondentes a 42,86% do total de pretendentes.



Exposição Comercial

Com a participação de mais de 70 expositores, entre empresas do segmento oftálmico, instituições e entidades, a exposição comercial do 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia foi um dos pontos altos do evento. Com estandes ricamente elaborados, os congressistas puderam entrar em contato com os últimos lançamentos e com os produtos e serviços mais importantes para a Especialidade. Também foram realizadas muitas promoções, atividades didáticas e lúdicas e sociais que movimentaram todos os participantes do congresso.

PATRONOS

No último dia do evento, diretores do CBO e integrantes da Comissão Executiva do congresso percorreram a área da exposição comercial agradecendo a participação das empresas, com destaque para os Patronos do CBO de 2016: Alcon, Genon, Johnson & Johnson e Latinofarma.



Curso de Lideranças



Integrantes da Diretoria do CBO, o pesquisador Eduardo Shana (primeiro plano à esquerda), coordenadores e alunos do primeiro Curso de Lideranças do CBO

Ambiciosa iniciativa do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, o Curso de Lideranças começou sua terceira turma no Congresso de Goiânia, logo depois do encerramento dos trabalhos da segunda turma do programa.

O Curso de Lideranças tem o objetivo de proporcionar orientação, desenvolver capacidades e proporcionar recursos intelectuais e ferramentas de conhecimento para jovens oftalmologistas, futuros líderes da Especialidade. Seus integrantes são escolhidos por processo formal do qual participam as sociedades estaduais e regionais de Oftalmologia, as sociedades de subespecialidades filiadas ao CBO e o Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) da entidade.

Foi criado em 2014, baseado em programa semelhante mantido por parceria entre a Academia Americana de Oftalmologia (AAO) e a Associação Pan-Americana de Oftalmologia (APAO). Os participantes do Curso de Lideranças do CBO devem, no final de seus trabalhos, apresentar projetos voltados para o fortalecimento da entidade e aumento de sua representatividade. Utilizam metodologia TEvEP (Tempo/Evento/Espaço/Pessoas) criada pelo pesquisador Eduardo Shana, que também é responsável pelas palestras e pela orientação geral dos trabalhos realizados pelos participantes do curso. O Curso Lideranças conta com o apoio da Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda.

O presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida, presente no encontro, declarou-se vivamente impressionado com a qualidade dos trabalhos produzidos e que em boa parte seriam úteis no planejamento estratégico do CBO. Mais impressionado ainda se declarou ao perceber que todos os colegas que concluíram o Curso de Lideranças seguiam entusiasmados com a proposição do Curso e desenvolvendo projetos em seus locais de origem.

A iniciativa foi resultado de um trabalho apresentado pelo oftalmologista Alexandre Ventura no curso da AAO/APAO que contou com a orientação de Zélia Corrêa. Em diferentes momentos do curso do CBO os dois dividiram a coordenação com Gustavo Victor e Pedro Carricondo. Atualmente a iniciativa é coordenada por Alexandre Ventura.

A segunda turma do Curso de Lideranças apresentou em Goiânia o resultado de seus trabalhos divididos nos seguintes itens: Comunicação; Aumento do número de associados e Marca CBO. Os integrantes da terceira turma continuarão seus respectivos trabalhos baseados nos resultados obtidos e nos conceitos elaborados pelos integrantes da segunda turma.

O Curso de Lideranças do Conselho Brasileiro de Oftalmologia 2016/2017 terá a seguinte programação:

- 1) Participação em várias atividades no 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia (workshop, cursos de gestão e reuniões de comissões do CBO);
- 2) Reunião de trabalho no 19º Congresso de Oftalmologia da USP;
- 3) Reunião de trabalho no 40º SIMASP;
- 4) Visita ao Congresso Nacional;
- 5) Sessão final para apresentação dos trabalhos no 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, em setembro de 2017, em Fortaleza.

A Oftalmologia brasileira está mudando... para melhor

Uma das grandes surpresas positivas do 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia foi a fantástica reunião que Milton Yogi promoveu para jovens oftalmologistas.

Organizada por meio das mídias sociais, reuniu cerca de 150 médicos no auditório de um restaurante para discutir como se tornar um cirurgião de sucesso (“Cirurgião 2.0”). O programa consistia no relato pessoal de vários cirurgiões importantes, sobre sua trajetória profissional, seguido por debate.

Ficamos das 21 às 24 hs, do sábado conversando agradavelmente sobre como ser um cirurgião melhor. O mais incrível era que se tratava de um jantar por adesão, em que todos, inclusive os apresentadores pagaram. Sendo que no mesmo restaurante estava acontecendo outros dois jantares corporativos, de laboratórios que provavelmente também haviam convidado a maior parte dos participantes.

Foi a primeira vez que dezenas de jovens oftalmologistas abriram mão de jantar de graça e de sair no sábado de congresso, para se reunir e discutir temas profissionais. Considero este fato divisor de águas na oftalmologia brasileira. Pois mostrou que:

1- A nova geração de oftalmologistas está disposta a depender menos da indústria, inclusive pagando para obter informações livres de vieses comerciais;

2- Temas sobre mercado de trabalho e futuro profissional continuam em evidência;

3- As mídias sociais são eficiente método para contatar jovens oftalmologistas.

Estas conclusões, somadas ao fato de que, no Congresso os auditórios estavam, em sua maioria, cheios e que a área dos stands estava vazia fora do horário de intervalo, leva a crer que realmente a Oftalmologia brasileira está mudando, com o médico cada vez mais procurando participar de congressos para investir no aprimoramento profissional e não apenas para aproveitar a parte social da cidade e do evento. Tendência também estimulada pelo cada vez melhor nível da programação científica, muito bem coordenada por Wallace Chamon.

Resta-nos agora motivar Milton Yogi a repetir anualmente esta grande iniciativa, talvez da próxima vez, apresentando alguns temas controversos para discussão, como: catarata à laser; custo-benefício de novas medicações



Newton Kara José Júnior

para glaucoma; novidades no tratamento de olho seco e alergia ocular; custo-benefício dos diversos tipos de anti-angiogênicos, convidando para apresentar o tema e moderar as discussões com a plateia, especialistas sem vínculo com laboratórios farmacêuticos. Afinal, quanto vale a oportunidade de aprender sem vieses comerciais?

Newton Kara José Júnior, membro eleito do Conselho de Diretrizes e Gestão do CBO

Encontro com o Autor

Uma das marcas registradas dos congressos do CBO, a Sessão de Encontro com o autor é a oportunidade para o pesquisador discutir o tema de seu trabalho com professores e especialistas da matéria e aprimorar sua metodologia científica.

No Congresso de Goiânia, a Sessão de Encontro com o Autor aconteceu na tarde de 04 de setembro e mobilizou 25 professores de Oftalmologia de todo o Brasil, que discutiram cerca de 130 trabalhos de todas as áreas da Especialidade.



Flashes

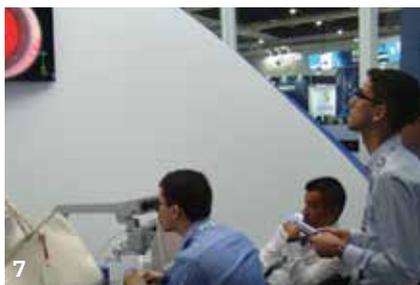
Durante os dias do Congresso, centenas de atividades didáticas e sociais foram realizadas numa grande festa caleidoscópica

Confira as fotos disponíveis de todos os aspectos do evento nos álbuns [VcnoCBO2016](#) e [VcnafestadoCBO2016](#) no facebook do CBO: www.facebook.com/conselho.ofthalmologia



- 1** Sessão de entrevista sobre administração de consultórios e clínicas oftalmológicas
- 2** Discussão sobre estrabismo
- 3** Confrontando pontos de vista diversos
- 4** Curso Fundamentos de Oftalmologia
- 5** Sessão de entrevista sobre retina
- 6** Na sessão CED, a discussão sobre o seriado Game of Thrones

- 7 e 8** Estação de cirurgia simulada instalada no estande da Latinofarma
- 9** Mesmo no início da programação, as filas foram mínimas
- 10** Debate sobre os avanços na área de Retina
- 11** A prática cotidiana do consultório discutida coletivamente
- 12** Os debates prenderam a atenção da plateia





13



14



15



16



17



18



19

13 Robson Vasconcelos de Oliveira e sua família na solenidade de abertura

14 Outra sessão de debate

15 Aspecto do curso de Fundamentos da Oftalmologia

16 Diretoria do CBO no jantar em homenagem aos patronos

17 Homenagem à Alcon

18 Homenagem à Johnson & Johnson

19 Homenagem à Latinofarma

20 Uma Sessão de Debates com apresentação de casos

21 Uma das sessões do Dia Especial

22 Os debates envolveram vários especialistas em cada matéria

23 Aspecto de um debate

24 Participantes e organizadores da I Copa InterOftalmo do Conhecimento



20



21



22



23



24



Inovar e experimentar como garantia de sucesso

Com a palavra, o coordenador da Comissão Científica do CBO, que analisa os pontos fortes do Congresso de Goiânia e traça diretrizes do que pode acontecer no próximo ano, em Fortaleza



Creio que os congressos do CBO são muito bons e procuram o equilíbrio entre as várias formas de apresentação dos temas que compõem a Oftalmologia. Portanto, é hora de mudar e procurar novos caminhos, que podem dar certo, ou não...

“Creio que, em termos de dinâmica, o grande resultado do congresso de Goiânia foi a consolidação de algo que podemos chamar de “núcleo dos alunos de especialização e residentes”.

Quase sem perceber, a Comissão Científica foi criando atividades voltadas para esse segmento que acabaram marcando o evento e devem se fortalecer ainda mais no futuro”.

Esta é a avaliação do coordenador da Comissão Científica do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), Wallace Chamon, ao fazer um balanço geral do 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia. Ressaltando principalmente a Copa InterOftalmo do Conhecimento e a participação da equipe vencedora na Clínica do Dr. House, realizada em seguida, Chamon considera que nas próximas edições do congresso as atividades voltadas para os alunos e residentes deverão ocupar espaço maior na programação científica.

Entretanto, o coordenador da Comissão Científica ressalta que o congresso também contou com grande porcentagem de aulas formais, nas quais destacaram o Curso Fundamentos de Oftalmologia e o Dia Especial de diferentes subespecialidades, atividades em que o conhecimento é transmitido de forma mais convencional.

Destaca também que, seguindo tendência já evidenciada nos últimos congressos do CBO, parte considerável da

programação científica foi preenchida por painéis e várias formas de debates.

“São programações nas quais os coordenadores não têm pleno controle do que vai acontecer e a plateia é incentivada a participar. No painel temos, geralmente, a projeção de casos enquanto que nos diversos tipos de debates e entrevistas, não. Este modelo de apresentação já está bastante consolidado nos congressos do CBO e devem assumir cada vez mais importância, ao mesmo tempo em que a Comissão Científica vai testando novas formas para concretizar o debate, a troca de experiências e a transmissão do conhecimento”, afirma.

Para ele, essas formas de apresentação dos temas no congresso, que representam cerca de 50% da grade científica, tenta repetir a “conversa do corredor” que todos os professores conhecem tão bem, quando alunos vêm fazer perguntas, geralmente decisivas, sobre o que foi ensinado na aula, isto é, a transmissão do conhecimento pela conversa e da troca de opiniões.

“Creio que os congressos do CBO estão muito bons e procuram o equilíbrio entre as várias formas de apresentação dos temas que compõem a Oftalmologia. Portanto, é hora de mudar e de procurar novos caminhos, que podem dar certo, ou não”, afirma.

Como ensinamento de Goiânia, Chamon observa que no futuro a Comissão Científica deve se integrar mais com o trabalho da Comissão Executiva para contribuir com a adequa-

ção das salas à programação que elas vão abrigar. De acordo com ele, em Goiânia houve problemas localizados com atividades destinadas a salas que acabaram não comportando todos os interessados.

FORTALEZA

Embora garanta que está se “demitindo” da coordenação da Comissão Científica do CBO nos próximos meses, Wallace Chamon considera que no próximo Congresso Brasileiro de Oftalmologia, que será realizado em Fortaleza de 06 a 09 de setembro de 2017, as experiências de apresentações mais informais do conteúdo científico devem ser radicalizadas.

Afirmou que, pessoalmente, gostaria de voltar a implementar os “Cafés da Manhã com o Especialista”, encontros em que professores conversam com os participantes de uma forma quase pessoal durante o café da manhã.

Tal experiência foi realizada em congressos passados e sua logística revelou-se extremamente complexa, já que é necessário harmonizar o horário dos palestrantes, comercializar ou reservar os lugares aos interessados, contratar buffet, contratar locais que não podem ser distantes de onde o congresso é realizado e efetivar a atividade em horário limitado para não atrapalhar o restante da programação científica.

Afirma que também gostaria de transmitir parte do conteúdo do congresso online, para aqueles que não estejam participando possam avaliar o que estão perdendo para se animarem a participar dos próximos congressos. Além disso, Chamon também acredita que a Comissão Científica deva insistir em efetivar algo tentado em Florianópolis, em 2015, mas não deu certo, que é a Ágora: apresentações mais ou menos caóticas em que vários apresentadores ficam sobre pequenos púlpitos dando

suas aulas simultaneamente, quase que se confundindo com a plateia. O coordenador da Comissão Científica esclarece que este tipo de apresentação é muito usada em congressos de informática e tecnologia.

“A Comissão Científica está empenhada em fazer do Congresso de Fortaleza o melhor congresso da história do CBO. Acho que vamos conseguir. Fortaleza é uma cidade extremamente calorosa, que convida muitos brasileiros. Por sorte, vários congressos internacionais que sempre são realizados em data muito próxima ao congresso do CBO, em 2017 estarão mais espaçados, o que vai favorecer a presença de palestrantes de renome, nacionais e internacionais. Além disso, temos uma equipe cada vez mais empenhada em inovar e em experimentar, o que é praticamente garantia de sucesso, como foi em Goiânia”, conclui o coordenador da Comissão Científica do CBO, Wallace Chamon.

Tema Oficial

A apresentação do Tema Oficial do 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, Prevenção da Cegueira e Deficiência Visual na Infância, foi feita na manhã de 04 de setembro uma das mais importantes salas do evento.

Depois da apresentação geral realizada pelas relatoras, Andréa Araújo Zin e Keila Monteiro de Carvalho, vários autores de capítulos do tema oficial revezaram-se em expor os vários aspectos dessa obra multifacetada.

A programação foi encerrada com debates com a plateia e sorteio de vários exemplares do Tema Oficial do 60º CBO.

À direita, as relatoras do Tema Oficial:
Keila Monteiro de Carvalho
e Andréa Araújo Zin

Abaixo, as relatoras e alguns autores
de capítulos da obra



A divertida gincana do conhecimento



Acima, a equipe vencedora. Na foto inferior, um dos momentos da competição

Novidade absoluta do 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a 1ª Copa InterOftalmo do Conhecimento mobilizou centenas de alunos e coordenadores dos cursos de especialização em Oftalmologia credenciados pelo CBO numa atividade eletrizante em que os conhecimentos dos jovens foi colocado à prova.

A atividade durou toda a manhã de 05 de setembro. Em sua primeira fase, todos os times (três integrantes cada) responderam a perguntas sobre os vários aspectos da Oftalmologia tendo que se utilizar da rapidez e agilidade mental além de, logicamente, o conhecimento de Oftalmologia. Houve a instalação de um aplicativo interativo que permitiu o envio das perguntas e respostas e a participação do público.

Na segunda fase, as seis equipes que obtiveram melhores resultados na primeira parte da gincana, foram submetidas a uma competição base-

ada em programas de auditório, com pontuações diferenciadas e surpresas. Nesta fase, somente uma equipe poderia responder à pergunta feita e a rapidez em identificar a resposta e manifestar a disposição de responder foi fundamental.

Ao todo, representantes de 23 cursos de todo o País participaram da gincana. A competição foi vencida pela equipe da Universidade Federal de São Paulo, formada por José Belúcio, Marcos Suehiro e Murilo Peres, todos do terceiro ano. Além de medalhas e troféu, os alunos vencedores e o coordenador do curso, Augusto Paranhos Júnior, ganharam inscrições gratuitas para o próximo Congresso Brasileiro de Oftalmologia.

A 1ª Copa InterOftalmo do Conhecimento foi coordenada por Pedro Carlos Carricondo, Sérgio Henrique Teixeira e Wallace Chamon.

Que é que eu tenho, doutor?

Criada no Congresso de Florianópolis, a Gincana de Consultório Virtual Dr. House, realizada na tarde de 05 de setembro, foi novamente grande sucesso em Goiânia.

Três equipes, duas delas formadas por quatro renomados médicos oftalmologistas cada e uma pelos jovens que venceram a 1ª Copa InterOftalmo do Conhecimento que havia sido realizada horas antes, viram-se frente a frente com “pacientes” que explicavam, com palavras e gestos que mais confundiam do que esclareciam os sintomas que sofriam. Através da anamnese, os médicos deviam realizar o diagnóstico e o prognóstico da doença apresentada.

Os atores contratados para os papéis de pacientes receberam a orientação necessária para dificultar a vida dos examinadores e, por vezes, criaram sequências hilariantes.

Os casos expostos foram retirados da prática real de consultórios e clínicas e os participantes da gincana podiam solicitar dois exames complementares para auxiliar no diagnóstico.

O público participou ativamente discutindo entre si, embora não pudesse soprar as respostas.

A Gincana de Consultório Virtual Dr. House foi coordenada por Luiz Fernando Teixeira, Mário Luiz Ribeiro Monteiro e Norma Allemann.



O ator explicando os sintomas de sua “doença” e desafiando os médicos

Show de Encerramento

Tendo como atração principal o cantor Leonardo, o show de encerramento do congresso de Goiânia foi a chave de ouro do grande evento. Carismático e talentoso, o cantor auxiliado por sua competente equipe, levantou o público e espalhou animação para todos.

Em determinado momento, os presidentes da Comissão Executiva do congresso e o tesoureiro do CBO subiram ao palco e arriscaram a cantar um dos mais populares sucessos de Leonardo. Como tudo era festa, a desafinação musical do momento serviu para ressaltar a informalidade e a alegria.

A festa também teve a participação da DJ gaúcha Sophia Dalla Voguet e da Banda Venosa que, cada um a seu modo, contribuíram para incendiar o ambiente.



Até setembro de 2017 em Fortaleza!

Com 100% dos espaços da exposição comercial pré-reservados, hotéis e centro de convenções garantidos, agência de transportes oficial escolhida e reserva dos locais de festa e eventos sociais assegurados, o 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia será um enorme sucesso em todos os sentidos.

É o que afirmam os presidentes da Comissão Executiva do evento, Dácio Carvalho Costa e Davi da Rocha Lucena que brincam afirmando que se a Comissão Científica do CBO divulgar a grade científica, o evento já pode ser realizado “no mês que vem”.

O 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia será realizado no Centro de Eventos de Fortaleza (CE), de 06 a 09 de setembro de 2017 e terá como tema oficial “Diagnósticos complementares em Oftalmologia: da Anamnese à Genética (que tem como relatores Maria Auxiliadora Frazão e Renato Ambrósio Júnior).

O lançamento comercial do próximo congresso do CBO foi feito em 04 de setembro e nele as empresas do segmento oftálmico assinaram compromisso de interesse de toda a área da futura exposição. Os dois presidentes da Comissão Executiva entrarão em negociações com a empresa responsável pelo Centro de Eventos de Fortaleza para verificar a possibilidade de aumento do espaço disponível para a mostra.

Além disso, durante o congresso de Goiânia foram efetivadas 150 inscrições para o evento do próximo ano.

“Houve sorteio de equipamentos oftalmológicos para os médicos que se inscreveram. Vamos repetir esta estratégia nos próximos congressos da Especialidade. Estamos com expectativa bastante alta, uma meta de mais de 6.000 médicos participantes em Fortaleza e, mais importante, temos como objetivo manter as salas sempre cheias graças à

excelência da programação científica e ao dinamismo do congresso. Queremos todos em Fortaleza no ano que vem”, declararam os presidentes da Comissão Executiva do 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, Dácio Carvalho Costa e Davi da Rocha Lucena.



Os presidentes da Comissão Executiva do congresso de Fortaleza

Lista dos Prêmios do Congresso

Autores dos melhores trabalhos científicos apresentados no 60º Congresso Brasileiro de Oftalmologia receberam o pergaminho de reconhecimento em solenidade especial, realizada em 04 de setembro.

 **Veja a lista completa dos trabalhos premiados no link:**
<http://bit.ly/2enTqok>



Homero Gusmão de Almeida, presidente do CBO, entrega o diploma a Thiago Machado Nogueira – Prêmio Conselho Brasileiro de Oftalmologia



Homero Gusmão de Almeida entrega o diploma a Alberto Diniz Filho – Prêmio Trabalho Internacional



Walter Takahashi, professor da USP, entrega o diploma a Celso Morita – Prêmio Oftalmologia Clínica



Carlos Eduardo Leite Arieta, professor titular da UNICAMP, entrega o diploma a Marcelo Luís Occhiutto – Prêmio Pesquisa Básica



Marcos Ávila entrega diploma a Ana Luísa Hofling Lima – Prêmio Regional Sudeste



Jacó Lavinsk, professor Titular da UFRS, entrega o diploma a Celso Marcelo Cunha – Prêmio Regional Centro-Oeste



Suzana Matayoshi, professora da USP, entrega o diploma a Andréa Gondim Leitão Sarmento – Prêmio Regional Nordeste



Marcos Ávila, presidente do congresso, entrega o diploma a Eduardo de França Damasceno – Prêmio Oftalmologia Cirúrgica



Claudio Chaves (Instituto Oculistas Associados de Manaus) e Paulo Augusto de Arruda Mello entregam o diploma a Anne Elise Cruz do Carmo Chaves – Prêmio Regional Sul



Wallace Chamon, editor do ABO, e Eduardo Melani Rocha, um dos autores do artigo que recebeu o Prêmio Rubens Belfort Mattos e Waldemar Belfort Mattos



Milton Ruiz Alves, professor da USP e as autoras Mariana Pereira Leite Dias Gumiero, Janaína Lucila Brabo e Suzana Matayoshi – Prêmio Educação em Saúde Ocular

CBO 2017 Fortaleza

www.cbo2017.com.br

61º CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

6 a 9 de setembro | Centro de Eventos do Ceará
Fortaleza | Ceará | Brasil

OLHARES DA OFTALMOLOGIA SE VOLTAM PARA FORTALEZA EM 2017

O 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia (CBO) vai reunir em Fortaleza grandes nomes da área. A extensa e diversificada programação conta com palestras, painéis, rodas de conversa e importantes lançamentos.

Aproveite! Inscrições até **31/01/2017** com desconto especial.

Mais informações: www.cbo2017.com.br



Promotor:



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Empresa Certificada
ISO 9001

Organização:



Apoio Institucional:



Apoio:



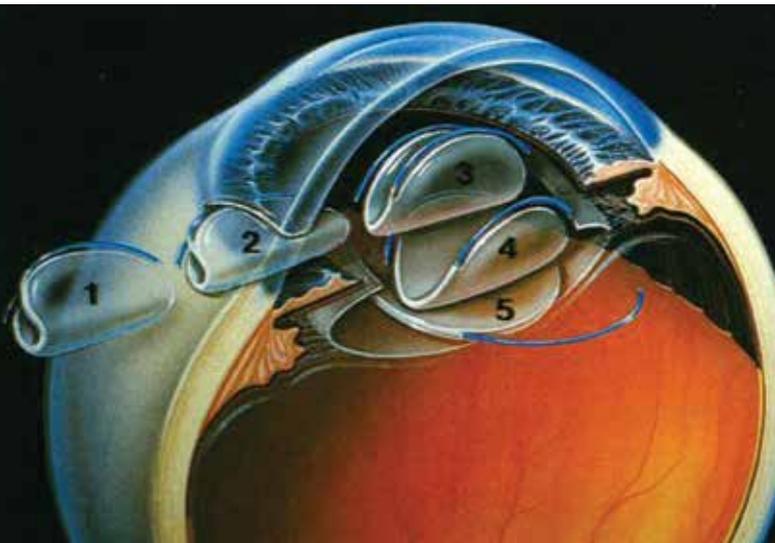
Agência Oficial:



Inscreva-se
para o CBO 2017
e **concorra** a um
**Conjunto
Elegance
(APRAMED)**

Consulte o regulamento no site





Esclarecimentos sobre implantação, cobrança e reembolso de LIOs

A Comissão de Saúde Suplementar e SUS do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CSS.S/CBO) esclarece que:

1) O artigo 22, §1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 387/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) estipula a cobertura obrigatória às próteses ligadas a procedimentos previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde e atribui ao médico a prerrogativa de determinar as características (tipo, matéria-prima e dimensões) das LIO;

2) Neste sentido, o “Parecer Técnico nº 21/GEAS/GGRAS/DIPRO/2016” da ANS destaca que o tratamento estrito do astigmatismo, miopia, hipermetropia, presbiopia e ceratocone, por meio de implante de lentes intraoculares não constam no Rol vigente, portanto não possuem cobertura obrigatória;

3) Por outro lado, o procedimento de “Facectomia com Lente Intraocular com ou sem Facoemulsificação” encontra-se listado no Rol e a implantação das LIO é necessária ao ato cirúrgico, motivo pelo qual impõe-se a

cobertura obrigatória às próteses. A cobertura é extensível somente às LIO registradas junto à ANVISA;

4) As operadoras podem, desde que atendidas as regras de cobertura mínima e os critérios de credenciamento, referenciamento e reembolso junto a seus beneficiários ou prestadores de serviços, impor limites ao custeio das lentes intraoculares necessárias à cirurgia de catarata;

5) O entendimento corrobora àquele fixado no “Parecer sobre Fornecimento e Utilização de Lentes Intraoculares”, elaborado em conjunto pelo CBO, SBO e FeCOESO, que assim pronuncia: Considerando que, as Lentes Intraoculares de Polimetil metacrilato (PMMA), atendem a necessidade básica de corrigir o poder dióptrico do olho após a realização da cirurgia de catarata (facectomia), podemos concluir que a utilização de lentes intraoculares confeccionadas com material dobrável (acrílico ou silicone), assim como, LIO’s multifocais ou para microincisões devem ser consideradas como outra tecnologia, cabendo ao paciente pagar a diferença do custo existente entre as lentes de PMMA e as demais;

6) Ao médico cumpre esclarecer ao paciente acerca das diferentes características das LIO, de modo a permitir àquele maior participação e qualidade na tomada de decisão (art. 24 do Código de Ética Médica). As informações não devem, sob pena de configuração de infração ética, favorecer a determinada marca ou fabricante ou, ainda, conduzir intencionalmente à requisição de prótese mais custosa. A intervenção do médico deve se limitar à apresentação das diferentes características das LIO para livre escolha pelo paciente;

7) A opção pela implantação de lentes intraoculares com características especiais, cujo valor é usualmente superior ao abonado pelas operadoras, poderá culminar na necessidade de aporte da diferença da LIO pelo paciente, procedimento este que deverá ser precedido da assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Reembolso (disponível em www.cbo.com.br).

Em caso de dúvida, os interessados devem entrar em contato com o Departamento Jurídico da CSS.S/CBO.

Novembro Azul

Em 30 de novembro, será realizada a Audiência Pública que o CBO e outras sociedades médicas e de pacientes promoverão no Congresso Nacional sob o patrocínio da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal

“Reuniremos em Brasília especialistas de primeira linha e sociedades que conhecem toda a complexa problemática da assistência ao paciente diabético e os problemas sociais e econômicos que a doença provoca. Com isto, faremos um importante alerta à sociedade brasileira e às autoridades sobre esta que já vem sendo classificada como uma das grandes epidemias do século XXI”.

Esta é a descrição dada pelo presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) para a Audiência Pública que ocorrerá em 30 de novembro no Senado Federal, batizada de Novembro Azul.

Idealizada pelo CBO, a iniciativa contou com a adesão da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular (SBACV), da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) e da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), bem como das entidades que congregam portadores da doença e familiares, a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) e a Associação Nacional de Atenção ao Diabetes (ANAD).

Audiência Pública

A Audiência Pública é mecanismo legislativo que encontra entre autoridades, especialistas ou representantes de entidades e organizações da Sociedade Civil para a realização de debates sobre temas que estejam sendo votados ou de grande repercussão social.

A Audiência Pública de 30 de novembro foi solicitada pelo senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), sensibilizado depois

de reunião efetivada em 29 de junho com o tesoureiro do CBO, Cristiano Caixeta Umbelino e com a assessora de marketing da entidade, Alice Selles.

O CBO patrocinou várias reuniões com as outras entidades convidadas nas quais foi organizado o programa da audiência.

Pelos planos elaborados, os representantes da SBD devem iniciar as apresentações com informações gerais sobre o diabetes, a SBEM deve apresentar a realidade da epidemiologia do diabetes no Brasil, o CBO apresentará dados sobre a retinopatia diabética, a SBN fará o mesmo com a doença renal do diabetes e a SBACV sobre o pé diabético e doença macrovascular. As apresentações devem terminar com a participação da ANAD que mostrará o estado da assistência ao portador de diabetes no País e suas deficiências.

Ao final do evento, será divulgado documento que será encaminhado às autoridades e aos meios de comunicação.

Diabetes

14 de novembro é o Dia Mundial do Diabetes. A data foi instituída pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1991, e conta com o reconhecimento e apoio da Organização das Nações Unidas (ONU).

Em dezembro de 2006 a ONU assinou uma Resolução reconhecendo o diabetes como uma doença crônica e de alto custo mundial.

Todos os anos a IDF e OMS estabelecem um tema que é adotado por todas as entidades filiadas e os serviços de saúde de todo o mundo.

O tema ganhou mais destaque este ano ao ser escolhido como fio condutor para a campanha do Dia Mundial da Saúde, comemorado em 07 de abril.

Calcula-se que existam 422 milhões de pessoas com diabetes no mundo. No Brasil, as estatísticas disponíveis apontam que cerca de 10,4% da população adulta tem diabetes, sendo o maior número absoluto de diabéticos na América Latina, com 14,3 milhões de pessoas.

422

milhões de diabéticos no mundo

10,4%

da população brasileira tem diabetes

O dado mais alarmante é que cerca de 50% dos portadores não sabem que têm a doença e, mesmo quando alertados, expressivo número de pacientes não tomam as providências necessárias para o controle da doença e de suas múltiplas consequências em vários órgãos do corpo humano.

“Faremos do Senado Federal uma grande caixa de ressonância sobre o perigo que a população brasileira corre e sobre as providências que o Poder Público e a Sociedade precisam tomar para reduzir as consequências desta epidemia”, concluiu o presidente do CBO, Homero Gusmão de Almeida.

O atendimento básico à saúde em âmbito municipal: perspectivas e legalidade de leis municipais

De forma completamente ilegal, prefeitos expõem população a ação de profissionais inabilitados para cuidar da Saúde Ocular

Nos últimos tempos, deparamos com algumas atrocidades jurídico-legislativas que têm inserido profissionais/ocupações no âmbito da atenção básica à saúde e, principalmente da saúde visual.

A ausência de uma política de gestão da saúde, principalmente em âmbito municipal, pautada na legalidade, impessoalidade e eficiência tem contribuído para o avanço de leis municipais que inserem profissionais não habilitados para a realização de diagnóstico nosológico e tratamento de doenças relacionadas ao globo ocular.

Não obstante, além do aspecto social, econômico e jurídico, tais leis têm ocasionado prejuízos à população e, em sua maioria, “estelionato social” já que o poder público vem se omitindo em prestar a devida informação, ora porque dizem não conhecer as normas legais atinentes, ora porque sob o argumento do menor custo o promovem.

No intuito de contextualizar o assunto temos que a Constituição de 1988, pela primeira vez na história brasileira, elevou a saúde à condição de direito fundamental. Isso revela a preocupação de se constitucionalizar a saúde, vinculando-a à seguridade social, pois os constituintes compreenderam que a vida humana é o bem supremo que merece amparo na Lei Maior. Por isso, o estado de higidez do indivíduo passou a ser um ponto de destaque nas constituições contemporâneas. Sendo assim, a saúde é dever do Estado brasileiro, não sendo possível aos entes federati-

vos se eximirem dessa responsabilidade.

Em tese, além da União, cumpre aos Estados-membros, ao Distrito Federal e aos Municípios primar pela consecução de políticas governamentais úteis à manutenção da saúde integral do indivíduo e, em nosso caso, da saúde visual.

Buscando cumprir com os princípios anteriormente mencionados temos como lei maior do sistema de saúde nacional a Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8080/90) que implementou o Sistema Único de Saúde – SUS. Esta lei define que o SUS é um sistema fechado não permitindo interpretações anacrônicas. Ademais, como princípio básico e diretriz define esta lei que “o direito à informação, às pessoas assistidas, sobre a saúde” é primordial e deve ser seguido por todos os gestores da saúde pública, desde o município à União.

Todavia, não é o que se tem vislumbrado nas recentes leis municipais que inserem profissionais não médicos para a realização e exames oftalmológicos. Utilizamos aqui como exemplo às leis municipais das cidades de Gandú (BA), Itagi (BA) e projetos de lei idênticos em Goiânia (GO) e Aparecida de Goiânia (GO).

Em suma estas leis municipais além de conceituar atos privativos de médico, já previstos na lei federal nº 12.842/2013 – Lei do Ato Médico, inclui na equipe de atenção básica à saúde da família (PSF), em escolas e órgãos municipais profissionais não médicos inabilitados para a realização destes atos, haja vista a existência de

“Nota-se, pela simples leitura desses dispositivos, que a intenção do poder público é ludibriar, sob o crivo do “mais barato”, a população afeta pela saúde pública...”

**José Alejandro Bullón e
Carlosmagnum Costa Nunes**



normas a eles atinentes, como por exemplo do Decreto-Lei nº 20.931/32.

Nota-se, pela simples leitura desses dispositivos, que a intenção do poder público é ludibriar, sob o crivo do “mais barato”, a população afeta pela saúde pública, que em sua totalidade carece de instrução e informações, haja vista que permite que profissionais não médicos e inabilitados realizem exames e consultas relacionados a saúde ocular.

Não se pode desconsiderar o quão fundamental é a saúde humana, que decorre do direito à vida, e desemboca na qualidade de vida da pessoa humana. No mesmo sentido, não há como cercear o direito à saúde a determinada classe de pessoas que estejam relacionadas a determinada relação jurídica. O direito à saúde, repita-se, decorre do direito à vida, e não de outro fator. É um atributo indispensável à dignidade humana, de forma que parece pitoresco não classificar a saúde, de forma ampla, em um direito difuso, e igualmente individual e fundamental.

Desta feita, permitir o avanço de legislações desta espécie é corroborar com um nítido dano social que decorre de comportamentos socialmente reprováveis, que diminuem o nível social de tranquilidade. Através destas leis municipais o poder público vem reduzindo a segurança coletiva da população daquela cidade afetada, haja vista que permite que aqueles se submetam a “consultas” e “exames” realizadas por pessoas

proibidas legalmente de fazê-lo e cuja regulamentação profissional, em termos de profissão legalmente fiscalizada e regulamentada em lei própria e específica para tal, inexistente.

Agindo assim, trazendo um risco à saúde pública, bem como diminuindo o índice de qualidade de vida desta população.

Destarte, estas leis ou projetos de leis vão de encontro ao estabelecido pela Legislação vigente quanto ao Sistema de Atendimento Básico de Saúde, regulamentado pela Portaria nº 2.488/2011¹ do Ministério da Saúde. Isso porque, a inclusão de ocupações, veja bem não se trata de profissão, que não esteja listada na referida portaria ocasiona a sua ilegalidade, responsabilizando-se àqueles que assim a transgredir.

Não obstante, nesses casos há possibilidade de reparação de danos pelo poder público, bem como a incidência de atos de improbidade administrativa, cujas responsabilidades devem ser averiguadas pelos gestores públicos.

Outra semelhança decorre em que essas legislações, que não transpassam uma só página, não delimitam, nem definem os meios de ingressos desses profissionais no serviço público. Violando, assim, o princípio constitucional da obrigatoriedade de realização de concursos públicos², principalmente nos cargos públicos destinados à saúde.

A contratação de pessoas inabilitadas legalmente, pelo poder público seja municipal, estadual ou federal, constitui fundamento autônomo

“Ademais, o principal aspecto dessas legislações é que são eivadas de inconstitucionalidade.



“Logo, qualquer atuação na área oftalmológica realizada por profissionais sem formação médica é contrária às leis pátrias e simetricamente à Constituição Federal...”

e suficiente para imposição de indenização por danos morais coletivos/difusos/sociais e viola, concomitantemente os art. 10, I, IX, XI, XIV e art. 11 I da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Ademais, o principal aspecto dessas legislações é que são eivadas de inconstitucionalidade formal e material, desde o seu nascimento, haja vista que além de contrariarem os princípios fundamentais da Constituição Federal, usurpam competência privativa da União e do Estado. Sendo assim, no tocante a inconstitucionalidade formal, é competência exclusiva da União, art. 22, XVI a regulamentação de condições para o exercício de profissões. Levianamente as leis em comento transpassam, a um só turno o art. 5º e 22 da Constituição Federal.

O Exercício profissional como competência privativa da União não pode ser delegada a outros. No entanto, essas legislações, em sua maioria, dispõem sobre atribuições a profissional não-médico, regulamentando assim como se profissão fosse. Contudo, regulamentar em Lei municipal uma “ocupação/profissão” é admitir a inconstitucionalidade formal e material desta anomalia legislativa

Logo, qualquer atuação na área oftalmológica realizada por profissionais sem formação médica é contrária às leis pátrias e simetricamente à Constituição Federal e irá causar diversos problemas, posto que induzem o consumidor/paciente a pensar que, diante de tais “profissionais” estão sendo tratados de forma escorreita.

Assim, a lei discrimina aos médicos – e só aos médicos – a prática de atos próprios da Medicina e, por consequência, proíbe o exercício prático desses atos médicos por pessoas não habilitadas para as atribuições a eles relativas e restritas. A prática almejada por profissionais não médicos desafia tais conceitos, na proporção em que atribui a profissionais não habilitados o exercício de atividade eminentemente médica. Sendo que, são, em sua maioria, ocupações e não profissões, além de não comporem a equipe básica da Saúde da Família.

Logo, a base jurídica para o exercício exclusivo da medicina já se encontra inserida em um conjunto de normas que protegem, em primeiro lugar a saúde da sociedade, em segundo lugar o mercado e, em terceiro lugar, o exercício da profissão de especialistas com formação médica (oftalmologista).

O avanço dessa espécie de legislação deve ser contido através de estratégias políticas, jurídicas e sociais para que a correta informação chegue até o beneficiário/paciente. Evitando-se assim, a transgressão às normas constitucionais e de saúde pública.

Artigo escrito por José Alejandro Bullón, Juliana de Albuquerque Ozório Bullón, Carlosmagnum Costa Nunes e Isabela Silva Carvalho de Andrade, assessores Jurídicos do Conselho Brasileiro de Oftalmologia

¹Anexo I da Portaria nº 2.488/2011 do Ministério da Saúde - Especificidades da equipe de saúde da família - São itens necessários à estratégia Saúde da Família: I - existência de equipe multiprofissional (equipe saúde da família) composta por, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, podendo acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal: cirurgião dentista generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal; (...) Poderão compor os NASF 1 e 2 as seguintes ocupações do Código Brasileiro de Ocupações - CBO: Médico Acupunturista; Assistente Social; Profissional/Professor de Educação Física; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Homeopata; Nutricionista; Médico Pediatra; Psicólogo; Médico Psiquiatra; Terapeuta Ocupacional; Médico Geriatra; Médico Internista (clínica médica), Médico do Trabalho, Médico Veterinário, profissional com formação em arte e educação (arte educador) e profissional de saúde sanitária, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas.

²Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Atualização do Estatuto do CBO

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia está em processo de atualização de seu Estatuto visando adequá-lo à legislação e uniformizar e racionalizar questões que, no estatuto atual, encontram-se desordenados em artigos dispersos.

De acordo com o presidente da entidade, Homero Gusmão de Almeida, técnicos em várias matérias elaboraram o anteprojeto de atualização. O trabalho foi supervisionado pelo coordenador do Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) do CBO Elisabeto Ribeiro Gonçalves, pelos integrantes do CDG Jacó Lavinsky e Paulo Augusto de Arruda Mello e pelo próprio presidente do CBO. O resultado preliminar foi submetido a todos os integrantes do CDG para aprimoramentos. Dentro de algumas semanas, a proposta será finalizada e apresentada para a Assembleia Geral de associados convocada para este fim específico.

“Não haverá grandes mudanças, mas o estatuto do CBO precisa se ajustar à legislação e aos novos dispositivos contábeis. O associado será informado de todos os passos do processo, que será o mais democrático e transparente possível”, declarou Gusmão de Almeida.



Reunião do Conselho de Diretrizes e Gestão em Goiânia

Reunião do CDG

Mudanças no estatuto do CBO, o estado das finanças da entidade, a situação do ensino da Especialidade e as condições para inserção da assistência oftalmológica na atenção básica do SUS foram alguns dos pontos debatidos durante a recente reunião do Conselho de Diretrizes e Gestão (CDG) do CBO, realizada em 02 de setembro, em Goiânia. Entre as decisões tomadas está a de

autorizar a atual diretoria a continuar gestões para a ampliação da atual sede do CBO com a compra de um conjunto anexo. A atuação de editoras que estão elaborando cursos de especialidades médicas também foi debatida na reunião do CDG e a diretoria foi autorizada a entrar em entendimentos com estas editoras, mas sempre levando em consideração a valorização do Título de Especialista em Oftalmologia.



Os resultados obtidos pelos diferentes patronos do CBO no ano de 2016 e o início da discussão dos planos para o próximo ano foram os assuntos principais da reunião ocorrida na sede do CBO em 30 de setembro, com a participação da diretoria da entidade e representantes das empresas patronas do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Os patronos do CBO para o ano de 2017 serão: Alcon, Allergan, Genom Oftalmologia, Johnson & Johnson e Latinofarma

Calendário oftalmológico



2017

SETEMBRO

- 06 e 09 - Centro de Eventos de Fortaleza - CE
- 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia

2016

NOVEMBRO

- 04 e 05 - Espaço de Eventos UNIMED – Belo Horizonte (MG)
 - 2º Congresso da Sociedade Brasileira de Ceratocone
- Site: www.ceratocone.net.br

- 04 e 05 - Hotel Los Delfines – Lima – Peru
 - VIII Congresso da Sociedade Latino-Americana de Glaucoma
 - 6º Congresso da Sociedade Peruana de Glaucoma
- E-mail: informes@maeventosycongresos.com

- 23 a 25 - Buenos Aires - Argentina
 - II Congresso Ibero-Americano de Oftalmologia
- Site: www.iberoamericanodeoftalmologia.com

NOVEMBRO/DEZEMBRO

- 29/11 a 03/12 – Centro de Convenções Rebouças – São Paulo (SP)
 - 19º Congresso de Oftalmologia
 - 18º Congresso de Auxiliar de Oftalmologia da USP
- JDE Organização de Eventos
Tel.: (11) 5082-3030 / 5084-5284 / 5084-9174
E-mail: secretariausp@jdeeventos.com.br
Site: www.couasp.com.br

DEZEMBRO

- 08 a 10 – Convento de São Francisco – Coimbra - Portugal
 - 59º Congresso Português de Oftalmologia
- Site: www.spoftalmologia.pt

2017

FEVEREIRO

- 16 a 18 – Macksoud Plaza hotel – São Paulo (SP)
 - 40º Simpósio Internacional Moacyr Álvaro – SIMASP
- Tel.: (11) 5084-4246 / 5081-7028
E-mail: info@fernandapresteseventos.com.br

- 24 e 25 – Miami Marriot Biscaya Bay Hotel – Miami – Flórida - EUA
 - I PanCornea International Congress
- Site: www.pancornea.org

MARÇO

- 09 a 11 – Espaço de Eventos Unimed – Belo Horizonte (MG)
 - XX Congresso da Sociedade Brasileira de Uveítes
- E-mail: sbuveite@gmail.com
Site: www.uveitesbrasil.com.br

- 16 a 18 – Centro de Convenções Hotel Tropical Tambaú – João Pessoa (PB)
- XXIII Congresso Norte Nordeste de Oftalmologia

- Tel.: (81) 3033-5147
E-mail: cnno2017@maiseventosecongressos.com.br
Site: www.snno.com.br

- 24 e 25 – Centro de Convenções do Ouro Minas Palace Hotel
 - VIII Congresso Brasileiro de Lentes de Contato, Córnea e Refratometria
- Tel.: (31) 3291-9899
E-mail: eventos@consulteventos.com.br
Site: www.consulteventos.com.br

MARÇO/ABRIL

- 30/03 a 01/04 – Vitória Hotel – Campinas (SP)
 - 8ª Jornada Paulista de Oftalmologia
- Tel.: (11) 5082-3030 / 5084-5284
E-mail: secretaria.jpo@jdeeventos.com.br
Site: www.jdeeventos.com.br

- 31/3 e 01/4 – Sede da Associação Catarinense de Medicina – Florianópolis (SC)
 - XIII Congresso Sul-Brasileiro de Oftalmologia
- E-mail: contato@attitudepromo.com.br

ABRIL

- 06 a 08 – Windsor Barra Hotel – Rio de Janeiro (RJ)
 - 42º Congresso da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo
- Site: www.sbrv.org.br

ABRIL/MAIO

29/04 a 01/05 – Centro de Convenções do Hotel Mercure BH Lourdes – Belo Horizonte (MG)

- IV Congresso Internacional de Estética Periocular
- XXV Congresso Internacional de Oculoplástica

E-mail: congressosbcpo@consulteventos.com.br

Site: www.sbcpccongressos.com.br

MAIO/JUNHO

31/05 a 03/06 – Foz do Iguaçu (PR)

- IX Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa
- VII Congresso Brasileiro de Administração em Oftalmologia
- II Congresso Brasileiro de Enfermagem em Oftalmologia

Site: www.brascrs2017.com.br

JUNHO

16 e 17 – Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás – CREMEGO – Goiânia (GO)

- 3º Congresso de Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás

Tel.: (62) 3928-1416

E-mail: congressos@brburbo.com.br

16 e 17 – São Paulo (SP)

- Jornada Internacional de Atualização em Oftalmologia Pediátrica – SBOP 2017

21 a 24 – Clube Hebraica – São Paulo (SP)

- 24º Congresso Internacional de Oftalmologia da Santa Casa de São Paulo

Site: www.santacasasimposio.com.br

29 e 30 – Centro de Convenções de

Ribeirão Preto – Ribeirão Preto (SP)

- XVII Congresso da Sociedade Caipira de Oftalmologia
- XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Oftalmologia

Site: www.cenacon.com.br

SETEMBRO

06 a 09 – Centro de Eventos de Fortaleza (CE)

- 61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia

Tel.: (85) 4011-1572

E-mail: arx@arxweb.com.br

OUTUBRO

25 a 28 – Alvear Palace Hotel – Buenos Aires - Argentina

- XXI Congresso do Conselho Latino-Americano de Estrabismo - CLADE

E-mail: info@martaharriague.com.ar

2018

MAIO

16 a 19

- XV Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa



Os interessados em divulgar suas atividades científicas no JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO devem remeter as informações pelo e-mail imprensa@cbo.com.br

Por decisão do Conselho Deliberativo do CBO, deve haver um interstício de 45 dias antes e 30 dias depois dos Congressos Brasileiros de Oftalmologia e dos Congressos Brasileiros de Prevenção da Cegueira e Reabilitação Visual, durante o qual não devem ser realizados eventos oftalmológicos. Esta decisão foi institucionalizada e transformada no artigo 107 do Regimento Interno do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Em 2016, vai de 20 de julho a 07 de outubro. Em 2017, o interstício vai de 22 de julho a 09 de outubro.

Classificados

O JORNAL OFTALMOLÓGICO JOTA ZERO publica gratuitamente nesta seção anúncios de interesse da comunidade oftalmológica com a única finalidade de prestar mais um serviço aos associados do CBO. Sempre que possível, os anúncios são confirmados antes de sua publicação. Entretanto, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia e a publicação não têm qualquer responsabilidade pelo conteúdo dos anúncios e muito menos pelos negócios eventualmente efetivados a partir de sua publicação.

É fundamental que o comprador tome os devidos cuidados para verificar a procedência dos materiais e equipamentos que estiver adquirindo e que o vendedor se previna com as garantias necessárias a este tipo de transação.

Os mesmos anúncios podem ser inseridos no site do CBO (www.cbo.com.br) com a autorização do associado.

Vendo clínica oftalmológica, toda equipada e com vários convênios, composta de três unidades: Barra da Tijuca (Centro cirúrgico), Madureira (Centro cirúrgico) e Bangu (consultas e exames). Contatos com Sra. Paula pelo telefone (21) 99985-7807.

Vendo OCT Stratus, com programa para mácula e papila. Revisado recentemente pela ZEISS. Com mesa original, e impressora inclusa. Valor: 50.000,00. Contatos pelos telefones (38) 3214-4840 / (38) 3215-3721, ou pelo e-mail administracao@institutoodeolhosmoc.com.br ou a partir do site www.institutoodeolhosmoc.com.br.

Encerrando minhas atividades em consultório oftalmológico, disponibilizo os seguintes equipamentos e acessórios para Oftalmologia e também para seu

Office: duas caixas de provas de prismas de Fresnel, pouco utilizadas, por R\$ 500,00 cada; lupa para visão subnormal Pebble HD, nova, inclusive com película protetora, por R\$ 3.600,00; caixa de prova de filtros medicinais da Segment (para melhorar a visão de pacientes com albinismo, retinopatia diabética, DMRI, glaucoma entre outras), por R\$ 1.200,00; fotômetro funcionando perfeitamente, por R\$ 300,00. Contatos pelo telefone (51) 9191-9169 ou pelo e-mail travigm@gmail.com.

Oportunidades

Clínica popular estabelecida há 10 anos na cidade de Itabuna (BA) precisa de médico oftalmologista. Contato e mais informações pelos telefones (73) 98829-6041 (c/ Sra. Magda) ou (73) 98873-6224 (c/ Sr. Gilmar) ou ainda pelo e-mail clinicadopovo@hotmail.com.

Hospital de grande porte localizado em Cascavel (PR) procura médicos oftalmologistas, de preferência com experiência em Oftalmologia Pediátrica, Estrabismo, Glaucoma ou Neurooftalmologia. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3228-6553, com Michelli Guedes. Os currículos dos interessados devem ser enviados pelo e-mail corporativo@institutodavisao.com

Clínica de Porto Alegre (RS) procura médico oftalmologista no atuante mercado que queira crescer. Dispõe de estrutura e tecnologia completa para atendimento de consultas, exames e procedimentos. Contatos pelos telefones (51) 3019-8787 e (51) 9990-0343 c/ Sra. Alexandra ou através do e-mail alexandra.vanti@gmail.com.

Drusolol®

cloridrato de dorzolamida
+ maleato de timolol

Combinação que simplifica o tratamento do glaucoma.^{1,2}

timolol

dorzolamida

UMA GOTTA PODE FAZER
TODA A DIFERENÇA

Eficaz na redução da
PIO em até **9 mmHg**²

Proporciona redução
uniforme da **PIO** nas
24 horas.³

Maior queda da **PIO**
quando comparado
às drogas isoladas.²

Redução média de
30% da PIO diurna.²

COMODIDADE POSOLÓGICA

1 GOTTA
2 VEZES
AO DIA

Apresentação: frasco 5 mL
cloridrato de dorzolamida 2%
e maleato de timolol 0,5%



DRUSOLOL® (cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol). **INDICAÇÕES:** Este medicamento é indicado para o tratamento da pressão intraocular elevada de pacientes com hipertensão ocular, glaucoma de ângulo aberto, glaucoma pseudoefoliativo ou outros glaucomas secundários de ângulo aberto quando a terapia concomitante for apropriada. **CONTRAINDICAÇÕES:** Este medicamento é contraindicado para pacientes com: • asma brônquica ou histórico de asma brônquica ou doença pulmonar obstrutiva crônica grave; • bradicardia sinusal, bloqueio atrioventricular de segundo ou terceiro grau, insuficiência cardíaca manifesta, choque cardiogênico; • hipersensibilidade a qualquer componente do produto. Essas contraindicações têm como base os componentes e não são específicas da associação. **MODO DE USAR: POSOLOGIA:** A dose é de uma gota deste medicamento no(s) olho(s) afetado(s) duas vezes ao dia. Quando este medicamento for substituído por outro(s) agente(s) oftálmico(s) antiglaucomatoso(s), descontinue o outro agente após sua administração apropriada em um dia e comece a administrar este medicamento no outro dia. Se outro agente oftálmico tóxico estiver sendo usado, este medicamento e o outro agente devem ser administrados com um intervalo de, pelo menos, 10 minutos. **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:** Reações cardiorespiratórias: a exemplo do que ocorre com outros agentes oftálmicos tóxicos, esse medicamento pode ser absorvido sistemicamente. O timolol é um β -bloqueador. Desse modo, os mesmos tipos de reações adversas observadas com a administração sistêmica dos β -bloqueadores podem ocorrer com a administração tópica. Por causa da presença do maleato de timolol, insuficiência cardíaca deve ser adequadamente controlada antes de se iniciar a terapia com este medicamento. Em pacientes com histórico de doença cardíaca grave, deve-se pesquisar sinais de insuficiência cardíaca e verificar a frequência cardíaca. Reações respiratórias e cardíacas, incluindo morte por broncoespasmo em pacientes com asma e raramente morte em associação com insuficiência cardíaca foram relatadas após a administração da solução oftálmica de maleato de timolol. Disfunção renal e hepática: Este medicamento não foi estudado em pacientes com disfunção renal grave (clearance de creatinina < 30 mL/min). Uma vez que o cloridrato de dorzolamida e seus metabólitos são excretados predominantemente pelos rins, este medicamento não é recomendado para esses pacientes. Este medicamento não foi estudado em pacientes com disfunção hepática, portanto, deve ser usado com cautela nesses pacientes. Imunologia e hipersensibilidade: a exemplo do que ocorre com outros agentes oftálmicos tóxicos, esse medicamento pode ser absorvido sistemicamente. A dorzolamida é uma sulfonamida; portanto, os mesmos tipos de reações adversas observadas durante a administração sistêmica de sulfonamidas podem ocorrer com a administração tópica. Caso ocorram sinais de reações graves ou hipersensibilidade, o uso da preparação deve ser suspenso. Em estudos clínicos, efeitos adversos oculares locais, principalmente conjuntivite e reações palpebrais, foram relatados com a administração crônica de solução oftálmica de cloridrato de dorzolamida. Algumas dessas reações tiveram aparência e curso clínico de reações do tipo alérgicas e desapareceram com a suspensão do tratamento medicamentoso. Reações similares foram relatadas com este medicamento. Se tais reações forem observadas, deve ser considerada a suspensão do tratamento com este medicamento. Enquanto estiverem recebendo β -bloqueadores, pacientes com histórico de atopia ou reações anafiláticas graves a uma variedade de alérgenos podem ser mais reativos à estimulação repetida acidental, diagnóstica ou terapêutica com tais alérgenos. Esses pacientes podem não apresentar resposta às doses usuais de epinefrina usadas para tratar reações anafiláticas. Terapia concomitante: existe a possibilidade de efeito aditivo sobre os efeitos sistêmicos conhecidos da inibição da anidrase carbônica em pacientes que recebem inibidores orais e tópicos da anidrase carbônica concomitantemente. A administração concomitante deste medicamento e de inibidores da anidrase carbônica por via oral não foi estudada e não é recomendada. Pacientes que já estão recebendo bloqueadores β -adrenérgicos sistêmicos e começam a utilizar este medicamento devem ser observados quanto ao possível efeito aditivo sobre a pressão intraocular ou sobre os efeitos sistêmicos conhecidos do bloqueio β -adrenérgico. O uso de dois bloqueadores β -adrenérgicos tópicos não é recomendado. Outros: o controle de pacientes com glaucoma agudo de ângulo fechado requer outras intervenções terapêuticas além de agentes oculares hipotensores. Este medicamento não foi estudado em pacientes com glaucoma agudo de ângulo fechado. Foi relatado descolamento da coróide com a administração de terapia supressora de humor aquoso (por exemplo, timolol, acetazolamida, dorzolamida) após procedimentos de filtração. Uso de lentes de contato: este medicamento contém o conservante doretto de benzalcônio, que pode depositar-se nas lentes de contato gelatinosas; portanto, este medicamento não deve ser administrado quando essas lentes estiverem sendo utilizadas. As lentes devem ser retiradas antes da aplicação das gotas e só devem ser recolocadas 15 minutos depois. Gravidez: Categoria C de gravidez. Nutrízes: Não se sabe se o cloridrato de dorzolamida é excretado no leite humano. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** Estudos de interações medicamentosas específicas não foram realizados com este medicamento. Em estudos clínicos, este medicamento foi usado concomitantemente com as seguintes medicações sistêmicas, sem evidência de interações adversas: inibidores da ECA, bloqueadores dos canais de cálcio, diuréticos, anti-inflamatórios não esteróides, incluindo aspirina e hormônios (por exemplo, estrogênio, insulina, tiroxina). Entretanto, é possível ocorrerem efeitos aditivos e hipotensão e/ou bradicardia acentuada quando a solução oftálmica de maleato de timolol for administrada concomitantemente com bloqueadores dos canais de cálcio, medicações depletoras de catecolamina ou bloqueadores β -adrenérgicos por via oral. Foi relatada potencialização do β -bloqueio sistêmico (por exemplo, redução da frequência cardíaca) durante tratamento combinado com quinidina e timolol, possivelmente porque a quinidina inibe o metabolismo do timolol por meio do sistema enzimático do citocromo P-450, via CYP2D6. O componente dorzolamida deste medicamento é um inibidor da anidrase carbônica e, embora administrado topicamente, é absorvido sistemicamente. Em estudos clínicos, a solução oftálmica de cloridrato de dorzolamida não foi associada a distúrbios ácido-base. Entretanto, esses distúrbios foram relatados com inibidores orais da anidrase carbônica e, algumas vezes, resultaram em interações medicamentosas (por exemplo, toxicidade associada à terapia com altas doses de salicilato). Portanto, a possibilidade de tais interações medicamentosas deve ser considerada em pacientes que estejam recebendo este medicamento. Agentes bloqueadores α -adrenérgicos orais podem exacerbar a hipertensão de rebote que pode ocorrer após a suspensão de doxidrina. **REAÇÕES ADVERSAS:** Em estudos clínicos, a associação entre dorzolamida e timolol foi geralmente bem tolerada; não foram observadas reações adversas peculiares a essa combinação. As reações adversas foram limitadas àquelas relatadas anteriormente com cloridrato de dorzolamida e/ou maleato de timolol. **Registo MS: 1.0497.1281. Referências Bibliográficas: 1 - Higginbotham, E. J., Hansen, J., Davis, E. J., Wali, J. G. & Guckian, A. Glaucoma medication persistence with a fixed combination versus multiple bottles. *Curr. Med. Res. Opin.* 25, 2543-7 (2009). 2 - Boyle, J. E., Ghosh, K., Gieser, D. K. & Adamsons, I. A. A randomized trial comparing the dorzolamide-timolol combination given twice daily to monotherapy with timolol and dorzolamide. *Dorzolamide-Timolol Study Group. Ophthalmology* 105, 1945-51 (1998). 3 - Konstas, A. G. P., Papapanos, P., Terzis, I., Houliara, D. & Stewart, W. C. Twenty-four-hour diurnal curve comparison of commercially available latanoprost 0.005% versus the timolol and dorzolamide fixed combination. *Ophthalmology* 110, 1357-60 (2004). União Química. Drusolol. BULA. SAC 0800 11 15 59. WWW.UNIAOQUIMICA.COM.BR.**

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

CONTRAINDICAÇÕES: este medicamento é contraindicado para pacientes com asma brônquica ou histórico de asma brônquica ou doença pulmonar obstrutiva crônica grave ou insuficiência cardíaca. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** foi relatada potencialização do β -bloqueio sistêmico (por exemplo, redução da frequência cardíaca) durante tratamento combinado com quinidina e timolol, possivelmente porque a quinidina inibe o metabolismo do timolol por meio do sistema enzimático do citocromo P-450, via CYP2D6.



GENOM
OFTALMOLOGIA

Saúde ocular, este é o nosso sentido



União Química
FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

As lentes de contato ACUVUE® para astigmatismo possibilitam a correção visual de até 96% dos astigmatas¹

Visão **estável e de qualidade**², com:



Saúde e praticidade com
uma lente nova a cada dia³



Ultraconforto durante
todo o tempo de uso^{4,5}

adaptação
rápida
e previsível⁶



até **60 segundos** para
estabilização na posição
correta vs prisma de lastro⁶

95% das adaptações
com sucesso na
primeira tentativa⁶

Saiba mais em: acuvue.com.br

ACUVUE
LENTES DE CONTATO

1. Dados em arquivo, 2014, Johnson & Johnson Vision Care. ACUVUE OASYS[®] para ASTIGMATISMO oferece parâmetros para 96% dos astigmatas, e 1-DAY ACUVUE[®] MOIST para ASTIGMATISMO oferece 80%. 2. ARIETA, C.E.; ALVES, M.R.; LOBÃO-NETO, A.A. A importância do mecanismo de estabilização em lentes de contato gelatinosas. O Desenho de Estabilização Acelerada - DEA. Revista Brasileira de Medicina, 2009; 66(3):52-7. 3. SULLLEY, A.; MEYLER, J. Two unique technologies unite in a new daily lens for astigmatism. Optician, 2010; 239:22-27. 4. YOUNG, G.; RILEY, C.; CHALMERS, R.; HUNT, C. Hydrogel Lens Comfort in Challenging Environments and the Effect of Refitting with Silicone Hydrogel Lenses. Optom Vis Sci, 2007; 84(4):302-308. 5. ZIKOS, G.A. et al. Rotational stability of toric soft contact lenses during natural viewing conditions. Optom Vis Sci, 2007; 84(11):1039-1045. 6. SULLLEY, A. et al. Clinical evaluation of fitting toric soft contact lenses to current non-users. Ophthalmic and Physiological Optics, 2013; 33(2):94-103. 1-DAY ACUVUE[®] MOIST para ASTIGMATISMO com LACREON[®], ACUVUE OASYS[®] para ASTIGMATISMO com HYDRACLEAR[®] PLUS. VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA REFRACTIONAL. Johnson & Johnson Industrial Ltda. Rod. Pres. Dutra, Km 154 - S. J. dos Campos, SP. CNPJ: 59.748.988/0001-14. Mais informações sobre cuidados de manutenção, advertências e indicação de uso do produto verifique o Guia de Instruções ao Usuário, acesse www.acuvue.com.br ou ligue para Central de Relacionamento com o Consumidor 0800 762-5424. CONSULTE SEU OFTALMOLOGISTA REGULARMENTE. Este produto está devidamente regularizado na Anvisa.

#SOMOS TODOS CBO



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECOGRAFIA EM OFTALMOLOGIA



SOCIEDADE BRASILEIRA DE TRAUMA OCULAR



Patronos CBO 2016:

